



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.341

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1992

Governador do Estado

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

## SECRETARIADO

Administração

GILENO MÜLLER CHAVES

Justiça

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Saúde Pública

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Educação

ROMERO XIMENES PONTE

Agricultura

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Segurança Pública

ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Transportes

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO

Casa Civil da Governadoria do Estado

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Consultor Geral do Estado

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Justiça, e Planejamento e Coordenação Geral

CONCURSO VESTIBULAR 1993 - EDITAL Nº 09/92

Da Universidade Federal do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 729/92

Do Hospital Naval de Belém

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92

Da Secretaria de Estado de Justiça

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADAS DE PREÇOS

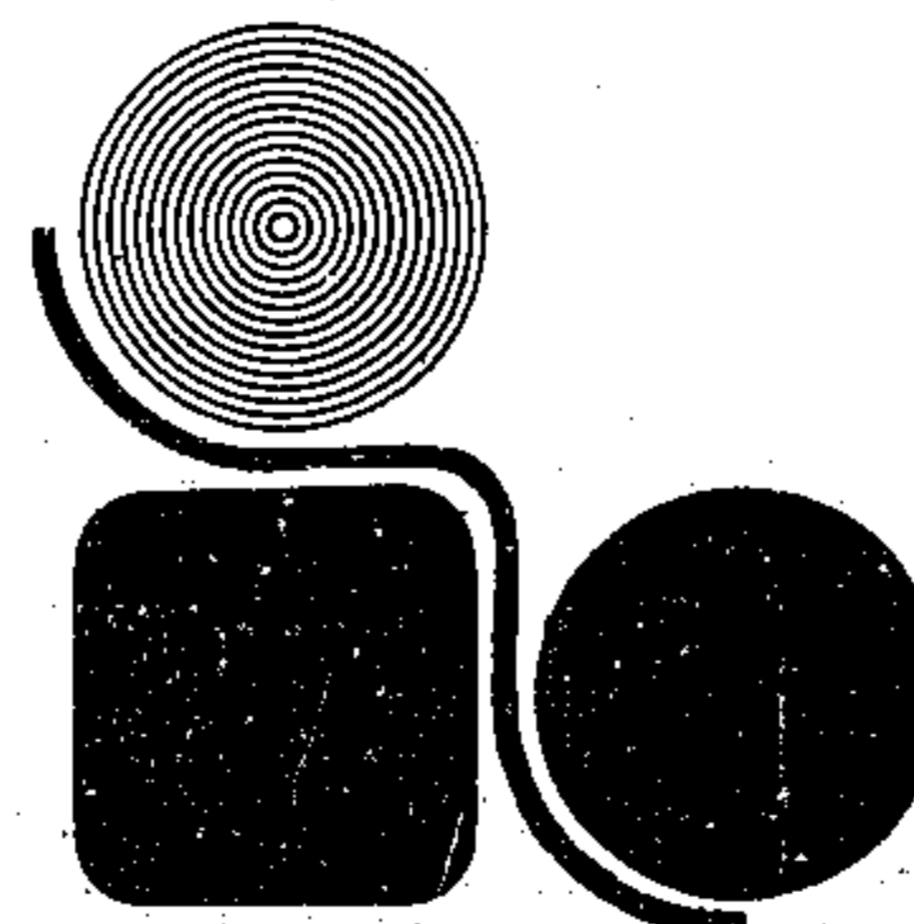
Da Telecomunicações do Pará S/A - Telepará

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos

24 Páginas



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1179 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 900.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 900.000.000,00 (NOVECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
24101.11629461.142	Pesquisa e Fomento das Atividades Industriais	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	11.207.430.000.000 11.207.180.000.000 11.207.270.000.000
<b>T O T A L</b>				<b>900.000.000</b>

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Outras Transferências da União - Convênios, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0081911-7.

DECRETO Nº 1186 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.108.895.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 151/92-CCG, DE 29 DE OUTUBRO DE 1992.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, à servidora MIRIAM ATHIAS BENDAHAN, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 04.01.93 à 02.02.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de outubro de 1992.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
(G. Reg. nº 43183)

CP92/0081912-5.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 2322 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 5183/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JEFFERSON JOSE SODRE FERRAZ, matrícula nº 5156793/016, do cargo de Perito Criminal, Código GEP-PC-703.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 20.10.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 43182)

CP92/0081904-4

\* PORTARIA Nº 2197 DE 13 DE SETEMBRO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1749/91-SEAD e 16756/91-SEUD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Rurópolis, até ulterior deliberação, MILTON LUIZ ZANETTI, matrícula nº 0282.561/016, ocupante do cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação E. E. "Eurico Vale", com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O nº 27.056 de 17.09.91.

CP92/0081931-1

PORTARIA Nº 2323 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, arts. 45, §§ 9º e 10º, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 52, item II, § 1º, alínea "c", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 1047/92, arts. 1º, item III, art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I alínea "a" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, art. 100 da Lei nº 4491/73, com a alteração dada pelo art. 1º, item II do Decreto nº 4439/86, o 1º Sargento PM RG 5117 - RAIMUNDO DE SOUZA BARBOSA, MF 3370518-012, pertencente à Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral da PMP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 43182)

CP92/0081913-3

DECRETA:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.108.895.000,00 (ONZE MILHÕES, CENTO E OITO MILHES, CITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
20101.13754291.168	Implementação das Ações de Controle de Doenças Transmissíveis	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	51.202.82.376.000
		Outras Despesas Correntes	3120.00 3132.00	51.202.1.004.542.000 51.202.1.007.062.000
20101.13754281.050	Construção, Ampliação, Reformas e Aparelhamento de Unidades de Saúde	Investimentos	4120.00	51.101.2.727.709.000
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Outras Despesas Correntes	3120.00 3132.00 3223.04	51.101.1.577.878.000 51.101.404.825.000 51.101.2.706.623.000
20101.13732171.202	Capacitação de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3120.00 3131.00	51.202.80.000.000 51.202.1.311.260.000
<b>T O T A L</b>				<b>11.108.895.000</b>

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos de Tesouro - Excesso de Arrecadação - Recursos Transferidos da União - Convênio/Ministério da Saúde - SUS/Rendimentos, estabelecido no item II, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0081903-6.

**RESUMO DE PORTARIAS**

QUINTO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS DE RESIDÊNCIAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - LOCATÁRIA OSVALDO DIAS VIEIRA - LOCADOR  
OBJETO: REAJUSTAMENTO DE VALOR  
VALOR: CR\$ 57.710.715,90  
NOTA DE EMPENHO COMPLEMENTAR nº 200740 de 04.11.92  
ELEMENTO DE DESPESA:

13101.03.07.021.2023 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAD  
13101.03.07.021.3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

SIGNATÁRIOS: GILENO MULLER CHAVES: PELA LOCATÁRIA OSVALDO DIAS VIEIRA: LOCADOR

TESTEMUNHAS:

MARIA JOSÉ MAUÉS OHASHI  
EDUARDO ANTONIO CUNHA BASTOS

**DISPENSAR**

-PORT. 458 de 06.11.92, Dispensar NATALINO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 0001961-018, Motorista, da FG-4 de Coordenador, a contar de 17.10.92.

**LICENÇA SAÚDE**

-PORT. 459 de 06.11.92, Formalizar 15 (quinze) dias de CONCEIÇÃO DO SOCORRO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 00003786-015, Ag. Administrativo, período de 16.10 a 30.10.92. Laudo 6.079.

**LICENÇA REPOUSO**

-PORT. 460 de 06.11.92, Formalizar 120 (cento e vinte) dias de PATRÍCIA BARBOSA BRITO MASSER, matrícula nº 0004383-016, Consultor Jurídico, no período de 03.11.92 a 02.03.93. Laudo 6207.

CP92/0081914-1

(G. Reg. 43.192)



# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**  
**FAX - 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSE SARRAF MAIA**

Diretor Administrativo  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 260.356,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 795.366,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ 143.054,00
Preço da Composição centímetro	CR\$ 15.977,50
Preço por página	CR\$ 28.324.692,00
Fotótipo - centímetro	CR\$ 5.724,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 3.150,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 08h às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Normal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### EDITAL DE LICITAÇÃO AVISO

A Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 0180, de 18 de outubro de 1992, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92, que se destina a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NOS PRÉDIO desta SEJU, CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES e COMPLEXO ESPORTIVO da Cidade Nova, conforme descrição no anexo do edital. A sessão de abertura será realizada no dia 27 de novembro de 1992 às 10:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no Departamento de Administração, sito Av. Nazaré, 582 no horário de 08:30 às 13:00 horas.

Em, 05 de novembro de 1992  
a) legível  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
CP92/0081915-0

PORTARIA Nº 0184 DE 06 DE SETEMBRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
CONCEDER cento e vinte (120) dias de Licença à Gestante, a servidora SEBASTIANA FERREIRA SILVA, Agente Administrativo, lotada no Núcleo Regional de Justiça I - Santarém, desta SEJU, de acordo com o que dispõe o art. 392 § 1º da C.L.T. e art. 7º, item XVIII da Constituição Federal, a contar de 03.11.92 a 02.03.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 de setembro de 1992.  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça  
CP92/0081907-4

PORTARIA Nº 0183 DE 05 DE SETEMBRO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
REPREENDER a servidora SANDRA MARIA SANTOS NOBRE, Agente de Portaria, lotada nesta SEJU, por infringir o Art. 183 da Lei nº 749, de 11/12/53.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 05 de setembro de 1992.  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça  
CP92/0081923-0 (G. Reg. nº 43.184)

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

### INTIMAÇÃO

Fica a firma VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., intimada a apresentar defesa no Processo nº 2821/92 referente à irregularidade cometida na Tomada de Preços nº 004/92, nos termos em que lhe é facultada o § 2º do artigo 65 da Lei Estadual nº 5416/87, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo serem aplicadas à firma as sanções legais cabíveis.

Belém, 05 de novembro de 1992

**PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP92/0081906-0

PORTARIA Nº 0789 DE 04 DE NOVENBERO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1144, de 13 de outubro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/42 TRIMESTRE - 92.

**RESOLVEM:**  
1- Aumentar no montante de Cr\$ 900.000.000,00 (NOVECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), na quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS	
	M E S E S	CR\$ 1,00
	4º TRI - ANO 92	
	NOVEMBRO	
- Outras Despesas Correntes	11.207	900.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0081905-2

PORTARIA Nº 0791 DE 05 DE NOVENBERO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1144, de 13 de outubro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/42 TRIMESTRE - 92.

### RESOLVEM.

1- Aumentar no montante de Cr\$ 6.406.568.990,00 (SEIS BILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS), na quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada

UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública		RECURSOS VINCULADOS		Cr\$ 1,00
		M E S E S	ANO	ANO
			92	92
			NOVEMBRO	
GRUPO DE DESPESA	FONTE			
- Pessoal e Encargos Sociais	51.202		88 395 990	
- Outras Despesas Correntes	51.202		3 370 464 000	
- Investimentos	51.101		2 927 709 000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Paulo Sergio Bastos Andrade*  
**PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE**  
 Secretário de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral, em exercício

*Roberto da Costa Ferreira*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
 Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0082626-1

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0792/92  
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora **ELIZABETH RÊGO BARROS DE OLIVEIRA** para despesas de pronto pagamento  
 VALOR: Cr\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS)  
 DATA: 05 de novembro de 1992  
 CP92/0081916-8

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0793/92  
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor **FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO** para despesas de pronto pagamento  
 VALOR: Cr\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS)  
 DATA: 05 de novembro de 1992  
 CP92/0081908-7

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0794/92  
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor **FRANCISCO CESAR GONÇALVES AYRES DA SILVEIRA** para despesas de pronto pagamento  
 VALOR: Cr\$-2.050.000,00 (DOIS MILHÕES E CINCOCENTA MIL CRUZEIROS)  
 DATA: 05 de novembro de 1992  
 CP92/0082636-9

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0795/92  
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor **ANTONIO CARLOS LOPES LEAL** para despesas de pronto pagamento  
 VALOR: Cr\$-1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)  
 DATA: 05 de novembro de 1992  
 CP92/0081924-9

(Fat. nº 10.013072, Reg. nº 10.013072, Uia: 09/11/92)

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

**CARTA-CONVITE Nº 047/92**

A Comissão designada para realizar a Carta-Convite em referência, comunica, a quem interessar possa, que declarou vencedora a seguinte Empresa.

- FIS Comércio e Representação Ltda.  
**ADRA ELISA GAIA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão  
 (G. Reg. nº 43185)

CP92/0082635-0

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE ASIPAG E SPAÇO CAR SAC Ltda.**

I - OBJETO: Locação de mais dois veículos.  
 II - Vigência: Até 26.12.92  
 III - Valor: Mesmo do Contrato original.  
 IV - Assinaturas: **ELCIONE THEREZINHA ZAHLUT BARBALHO** e **REHUEL FERNANDES PEREIRA XABREGAS**.  
 (G. Reg. nº 43188)

**PORTARIA Nº 134/92** Belém, 06 de Novembro de 1992.  
 O Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro-DAF da ASIPAG, no uso de suas atribuições que lhes foram delegada,

**RESOLVE:**  
 - Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), ao servidor **LUIS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 933065 SEGUP/PA, para atender despesas de pronto pagamento no elemento de despesas 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, junto a Assessoria Comunitária desta ASIPAG.  
 - O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento.  
 - O prazo para encaminhamento da Prestação de Contas é de 10 (DEZ) dias após o período de aplicação; sujeitando-se a Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.  
 De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**RENATO CÉSAR NAVARRO DE SOUSA**  
 Chefe do DAF

CP92/0082634-2

(G. Reg. nº 43188)

**JUSTIÇA FEDERAL**

BOLETIM nº. 156/92

**JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA**

**Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA** - Juiz Federal Substituto.

**Dr. FERNANDO NEVÉS TOCANTINS** - Diretor de Secretaria.

**EXPEDIENTE DO DIA 15/10.1992**

**DESPACHOS PROFERIDOS**

**DESPACHOS EM PETIÇÕES**

Pet. de : **LUPINO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**

Adv. : **Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto**  
 Assunto : Solicitação de vistas dos autos do Processo de Ação Penal nº 22643-2, fora de Secretaria.

Despacho : Venham-me os autos por linha.

**CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA**

De : Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão

Ref. : Proc. nº 00.31676-8

Finalid. : Citação de Réu.

Despacho : Junte-se aos autos.

De : Juiz Federal Substituto da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco

Ref. : Proc. nº 92.2046-1

Finalid. : Bloqueio de conta de poupança

Despacho : J. Conclusos.

**INQUÉRITOS POLICIAIS**

Proc. nº : 92.1986-2 (IPL nº 104/92 - SR/DPF/PA)  
 Proc. nº : 92.1992-7 (IPL nº 102/92 - SR/DPF/PA)  
 Proc. nº : 92.1993-5 (IPL nº 107/92 - SR/DPF/PA)

Despacho : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial.

**AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**

Proc. nº : 00.34041-2

Autor : **JUSTIÇA PÚBLICA**

Rep. do MP: **Dr. Paulo Meira**

Réu : **RONILDO COIMBRA LOPES** e outro

Advs. : **Dra. Adelmiria Carneiro Maia/Dr. Marcelo Gonçalves Chaves**

Despacho : A cota lançada às fls. 80, pelo digno representante do Ministério Público Federal, ao que parece, não faz referência, ao item 1, do meu despacho de fls. 79. Pelo que determino que se restituam, com vista, os autos ao parquet, a fim de se manifestar sobre aquele item.

Proc. nº : 00.34044-8

Autor : **JUSTIÇA PÚBLICA**

Rep. do MP: **Dr. Paulo Meira**

Réu : **CRISTINA COSTA DOS SANTOS** e outro

Adv. : **Dr. Ademar Kato/Dr. Haroldo Cabral**

Despacho : 1. Como se verifica da certidão de fls. 67-verso, a acusada **Cristina Costa dos Santos**, há mais de um ano, não mais reside no endereço por si apontado a quando de seu interrogatório em Juízo (fls. 60), não tendo comunicado o seu novo endereço de residência, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, o que justifica a decretação de revelia. 2. Quanto a seu advogado, ocorre a mesma situação. Não há como localizá-lo (certidões de fls. 67/68). 3. A fim de que referida ré não fique indefesa, ora nomeio-lhe defensor dativo o **Dr. ADEMAR KATO**, com escritório nesta Cidade, na Rua Manoel Barata, 718 - Ed. Infante de Sagres, s/1402, o qual deverá ser intimado dos demais atos processuais. 4. Renovem-se as diligências para o dia 04 de fevereiro do ano vindouro (1993), único desimpedido, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações.

Proc. nº : 00.34473-7

Autor : **JUSTIÇA PÚBLICA**

Rep. do MP: **Dr. Paulo Meira**

Réu : **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**

Adv. :

Despacho : Defiro o pedido feito pelo representante do MP às fls. 65. Cite-se o réu **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, por edital, com prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 16 de fevereiro do ano vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para qualificá-lo e interrogá-lo. Intime-se.

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

**HAMILTON DE SÁ DANTAS** - Juiz Federal Substituto  
**FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO** - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DE 15.10.92**

**DESPACHOS**

**CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA**

Nº : 92.499-7  
 Autor : **PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR**  
 Adv. : **HAROLDO ALVES DOS SANTOS**  
 Réu : **I B A M A**  
 Proc. : **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS** e outros  
 Despacho: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, e quais as suas finalidades, no prazo de 10 dias.

Nº : 00.32631-3  
 Autor : **COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO**  
 Adv. : **GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL**  
 Proc. : **MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO**  
 Despacho: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Nº : 91.2242-0  
 Autor : **PEDRO RENDA FILHO** e outros  
 Adv. : **MARIA LÚCIA DE M. CARRAMANHO**  
 Réu : **I N S S**  
 Proc. : **ODINEA FERREIRA MIRANDA**  
 Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.1819-0  
 Autor : **ESPÓLIO DE JOSÉ DE RIBAMAR ALVIN SOARES**  
 Adv. : **RICARDO REBELLO SORIANO DE MELLO**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL**  
 Despacho: Diga a ré sobre o pedido de fls. 53/54.

Nº : 92.1475-5  
 Autor : **JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA**  
 Adv. : **RICARDO REBELLO SORIANO DE MELLO**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL**  
 Despacho: Diga a ré sobre o pedido de fls. 43/44 (art. 264 do CPC).

Nº : 92.325-7  
 Autor : **ANA LÍGIA BIRCK ESCHER** e outros  
 Adv. : **CRISTINA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**  
 Proc. : **ISAAC RAMIRO BENTES**  
 Despacho: Contados. Preparados. Conclusos.

Nº : 91.1394-3  
 Autor : **COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - C A T A**  
 Adv. : **FERNANDO CORRÊA DE GUAMÁ**

Réu : **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**  
 Proc. : **FERNANDO FECURY SCAFF**  
 Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.2653-0  
 Autor : **HÉLIO TERUTOSHI IKEDA** e outros  
 Adv. : **JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS** e outros  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**  
 Proc. : **ISAAC RAMIRO BENTES**  
 Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.350-8  
 Autor : **JACOB MARGUES DA COSTA** e outros  
 Adv. : **ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO** e outros  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**  
 Proc. : **ISAAC RAMIRO BENTES**  
 Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.3080-5  
 Autor : **JOSUÉ ALMEIDA LIRA** e outros  
 Adv. : **CRISTINA SOUZA** e outros  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**  
 Proc. : **ISAAC RAMIRO BENTES**  
 Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº : 92.1632-4  
 Autor : **TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A**  
 Adv. : **DENNIS PHILLIP BAYER**  
 Réu : **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**  
 Proc. : **ISAAC RAMIRO BENTES**  
 Despacho: Sobre a contestação diga a autora.

**CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Nº : 92.1930-7  
 Agvte : **BANCO BRADESCO S/A**  
 Adv. : **MARCO AURÉLIO DE A. ALBUQUERQUE**  
 Agvdo : **VALDECIR MANOEL AFFONSO PALHARES**  
 Adv. : **REGINA MÁRIA RATOL LIMA**  
 Despacho: Vista ao agravado para responder nos termos do art. 526 do CPC.

Nº : 92.2534-0  
 Agvte : **UNIÃO FEDERAL**  
 Proc. : **MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO**  
 Agvdo : **WALDIR NUNES ELLERES** e outros  
 Adv. : **RAIHUNDO HERALDO BESSA**  
 Despacho: Idêntico ao anterior.

**CLASSE 05007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

Nº : 92.2844-6  
 Excpete : **BANCO BRADESCO S/A**  
 Adv. : **JOSÉ MAURÍCIO NAHON**  
 Excpdo : **JOSÉ JOUECY BATALHA LOBÃO**  
 Adv. : **PEDRO PAULO CAMPOS** e outros

## SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1992 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO: (...) 2. Vista ao excepto para se manifestar, no prazo legal.

Nº : 92.2843-8

Excpte : BANCO BRADESCO S/A  
Adv. : JOSÉ MAURÍCIO NAHON  
Excpto : JOSÉ ROBERTO LOPES FERREIRA  
Adv. : PEDRO PAULO CAMPOS e outros  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

## CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 92.2667-2  
Impgte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Proc. : ISAAC RAMIRO BENTES  
Impgdo : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A  
Adv. : DENNIS PHILLIP BAYER  
DESPACHO: (...) 2. Vista à impugnação para responder, no prazo legal.

## CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 00.32500-7  
Excpte : I N C R A  
Proc. : DJALMA DOS SANTOS e outros  
Excpto : JOSÉ MANUEL MARTINS HERNANDEZ  
Adv. : GILDO CORREA FERRAZ  
DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

## CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 00.32539-2  
Repte : MANOEL DO LIVRAMENTO FERREIRA e outro  
Adv. : MARIA DE NAZARÉ M. SIMÕES  
Repto : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO e outros  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

## DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

## CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.3004-0  
Autor : ANTONIO MOREIRA DE SOUZA  
Adv. : LÚCIO VESPASIANO DO AMARAL  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : FATINA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH  
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Com tais argumentos, determino a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho, para que o pleito trabalhista presente seja apreciado por um dos seus cultos magistrados, caso acolha a matéria como de sua competência constitucional. Publique-se. Intime-se.

Nº : 91.2861-4  
Autor : ELAYDE FIEL DA BERRA FREIRE  
Adv. : LÚCIO VESPASIANO DO AMARAL  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO  
DECISÃO : Idêntica à anterior.

Nº : 91.2846-0  
Autor : JOSÉ DO CARMO COELHO

Adv. : LÚCIO VESPASIANO DO AMARAL  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO  
DECISÃO : Idêntica à anterior.

## CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 92.2795-4  
Impete : C A ENGENHARIA LTDA.  
Adv. : CARLOS EUGÊNIO R. SALGADO DOS SANTOS  
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ e outro  
DECISÃO : 1. Não se fazem presentes na impetração os pressupostos estabelecidos no art. 72, II, da Lei nº 1.533/51, ensejadores da concessão da medida liminar, INDEFIRO, pois, a liminar pleiteada. (...)

Nº : 92.2726-1  
Impete : GRÁFICA JOHELDA LTDA.  
Adv. : ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO  
Impdo : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ e outro  
DECISÃO : Idêntica à anterior.

## CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 92.1157-8  
Impgte : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO  
Impgdo : ACÁCIO CABRAL RIBEIRO e outros  
Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS  
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Ex positis, julgo improcedente a impugnação formulada pela União Federal, e, em consequência, mantenho o valor atribuído à causa na petição inicial do feito principal. Sem custas, porque isenta de tal ônus. Publique-se. Intime-se.

Nº : 92.1155-1  
Impgte : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO  
Impgdo : ARMINDO DANTAS BOTELHO e outros  
Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS  
DECISÃO : Idêntica à anterior.

Nº : 92.1240-0  
Impgte : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO  
Impgdo : JOSÉ ANANIAS FERNANDES e outros  
Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS  
DECISÃO : Idêntica à anterior.

Nº : 91.3257-3  
Impgte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Proc. : ANTONIO JOSÉ MATTOS NETO  
Impgdo : EDIVALDO MARQUES PARAGUASSU  
Adv. : INOCÊNCIO MARTINS COELHO JUNIOR  
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO

PROCEDENTE a presente impugnação para fixar o valor da causa em Cr\$ 39.822,18 (trinta e nove mil oitocentos e vinte dois cruzeiros e dezoto centavos), devidamente atualizados e corrigidos até a data do ajuizamento da ação. Ao contador para atualização e cálculo da diferença das custas. Intime-se o Autor-impugnado para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, sob pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão à ação principal. Publique-se e Intime-se.

Nº : 91.2497-0  
Impgte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Proc. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO  
Impgdo : PAULO FERNANDO CALDEIRA DE ARRUDA  
Adv. : GERSON DE OLIVEIRA SOUZA e outros  
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação para fixar o valor da causa em Cr\$ 19.678,25 (dezenove mil seiscentos e setenta e oito cruzados e vinte e cinco centavos), devidamente atualizados e corrigidos até a data do ajuizamento da ação. Ao contador para atualização e cálculo da diferença das custas. Intime-se o Autor-impugnado para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, sob pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão à ação principal. Publique-se e Intime-se.

## CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.2755-5  
Repte : RUI GUILHERME PIRÁ MENDES  
Adv. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS e outros  
Repto : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: (...) 2. Concedo a medida cautelar, em forma de liminar, nos termos do pedido constante da inicial (fls. 3/5), para que a requerida se abstenha de reajustar as prestações contrárias às disposições contratuais, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Financiamento.

## SENTENÇAS

## CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.1194-2  
Autor : CEZAR AUGUSTO DE ARAÚJO PINTO e outros  
Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA  
Réu : I N S S  
Proc. : ODINEA FERREIRA MIRANDA  
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação proposta (...) contra o INSS, para o efeito de condenar dita Autarquia a proceder a todos os reajustamentos dos proventos de aposentadoria dos autores, desde o primeiro e sempre que for alterado o salário mínimo, aplicando aos reajustes dos proventos o mesmo índice de aumento do salário mínimo, aplicado pela Política Salarial, não podendo o réu reduzi-lo a pretexto de cumprimento de critérios administrativos que hostilizam a lei, especialmente a Carta Magna. Pague a ré aos autores a correta aplicação dos índices nos cálculos devidos, acrescidos de correção monetária (Súmula 71 do TRF) e juros de mora à razão de 6% ao ano, sobre o principal corrigido, apurável em liquidação de sentença. Fica a autarquia sucumbente condenada, ainda, na verba honorária, que fixo em 10% sobre o valor da condenação, e a reembolsar as custas antecipadas pelos autores. No pagamento efetivo das parcelas relativas às diferenças encontradas deverá ser observada a prescrição quinquenal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 92.1200-0  
Autor : DYDINO MAYA LEITE e outros  
Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA  
Réu : I N S S  
Proc. : ODINEA FERREIRA MIRANDA  
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 92.1196-9  
Autor : RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BEMERGUY e outros  
Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA  
Réu : I N S S  
Proc. : ODINEA FERREIRA MIRANDA  
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 92.1188-8  
Autor : RAIMUNDO SAMPAIO DE AQUINO e outros  
Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA  
Réu : I N S S  
Proc. : ODINEA FERREIRA MIRANDA  
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

## EXPEDIENTE DO DIA 14.10.92

## DESPACHOS EM PROCESSOS:

## CLASSE: I

## AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 91.2890-8  
Autor : DAMAZIO DA SILVA DOS ANJOS e outros  
Adv. : Ediléa Valério  
Réu : I N C R A  
Proc. : Ilegível  
DESPACHO : Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processo : Nº 92.1730-4  
Autor : LUIZ CARLOS RODRIGUES RODRIGUEZ e outro  
Adv. : Monclar da Rocha Bastos.  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Isaac Ramiro Bentes  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 92.2752-0  
Autor : NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Adv. : Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Réu : Universidade Federal do Pará  
DESPACHO : Cite-se.

Processo : Nº 90.1991-5  
Autor : CASIMIRO CARVALHO RODRIGUES  
Adv. : Ernestina Rodrigues Pinto  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Antonio José M Neto  
DESPACHO : Expeça-se Precatório.

Processo : Nº 91.2838-0  
Autor : MANOEL PEDRO MARQUES DA SILVA  
Adv. : Maria das Dores Gonçalves  
Réu : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Antonio José de M Neto  
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Processo : Nº 92.0786-4  
Autor : JULIA MARIA DE SOUZA  
Adv. : Ana Raimunda Ferreira Araújo  
Réu : I N S S  
Proc. : Odineá Ferreira Miranda  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

## CLASSE: II

## MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 92.1733-9  
Impete : Y YAMADA S/A COM E IND. e outro  
Adv. : Walmick Duarte de Melo  
Impdo : Diretor do Departamento Nac. de Estradas e Rodagens - DNER

DESPACHO : Face à informação contida no Ofício nº 0569, de 04.09.92, fls. 16, solicitem-se informações ao Superintendente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Processos : Ns. 92.2574-9 e 92.2765-2  
Impetes. : ADRIANA FERDINANDI PORCEL e CARLOS ALBERTO FERNANDES DA COSTA  
Adv. : Ulisses Augusto Angelim e Benedito Carlos Valentim.

Impdo. : Delegado do Departamento Regional do Banco Central do Brasil  
DESPACHO : Colha-se a Manifestação do Ministério Público Federal.

Processo : Nº 92.2038-0  
Impete. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA  
Adv. : Aey Marcos dos Santos  
Impdo. : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 91.0040-0  
Impete. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA  
Adv. : Aey Marcos dos Santos  
Impdo. : Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP.

DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão.

## CLASSE: V

## IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 0034.832-5  
Impgte. : HENRIETTE MASSOUD SALAME  
Adv. : Otávio Augusto N I de Salles  
Impgdo. : Joaquim Elisa Roque e outro  
DESPACHO : Traslade-se cópia da decisão proferida nos presentes autos, para a ação principal, certificando nestes, após desapense-os e arquivem-se.

Processo : Nº 92.0642-6  
Impgte. : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Isaac Ramiro Bentes  
Impgdo. : ALAIN DANIEL LESTRA  
DESPACHO : Vistos, etc. (...) Acolho, assim, a impugnação, para fixar o valor da causa nas importâncias que os autores pretendem ver restituídas, devidamente atualizadas na data da propositura da ação. Determino a remessa dos autos ao Contador para os cálculos respectivos, intimando-se, após, os autores para o pagamento das custas complementares. P. I.

Processo : Nº 92.2791-1  
Impgte. : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Isaac Ramiro Bentes  
Impgdo. : Luiz Carlos Rodriguez Rodriguez  
DESPACHO : Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, no prazo legal. Intimem-se.

## AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Processo : Nº 91.2799-5  
Agvte. : A NOSSA LIVRARIA DE BELÉM  
Adv. : Léa Santos Dantas Ribeiro  
Agvdo. : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO : A fim de que se cumpra o disposto no artigo 526 do CPC, intime-se a Fazenda Nacional, na pessoa de um de seus procuradores.

Processo : Nº 92.1669-3  
 Agvte. : COMPANHIA AGROPECUARIA RIO ARAGUALA e outro  
 Adv. : Solon Couto Rodrigues Filho  
 Agvdo. : Delegado da Receita Federal em Belém  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

Processo : Nº 91.2973-4  
 Agvte. : I N S S  
 Proc. : Odineia Ferreira Miranda  
 Agvdo. : Ministério Público Federa  
**DESPACHO** : Intime-se o agravante para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do agravo.

**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:**

Processo : Nº 92.2792-0  
 Impgte. : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes  
 Impgdo. : Distribuidora Brahma de Bebidas Ltda  
**DESPACHO** : Sobre a impugnação, manifeste-se a autora-impugnada, no prazo legal. Intime-se.

**DECLARATÓRIA:**

Processo : Nº 92.1607-3  
 Reqte. : DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA  
 Adv. : Aldebaro C M Klautau Filho  
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes  
**DESPACHO** : Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intim e-se.

Processo : Nº 0036175-5  
 Reqte. : ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO e outro  
 Adv. : Gilberto Saramago Gatti e outros  
 Reqda. : UNIÃO FEDERAL  
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes  
**DESPACHO** : Cumpra-se o v. acórdão.

CLASSE: XII

**AÇÃO CAUTELAR:**

Processo : Nº 92.2142-5  
 Reqte. : COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANILAGEM  
 Adv. : Leogenio Gonçalves Gomes  
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL e outro  
 Proc. : Antonio José de M Neto  
**DESPACHO** : Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processo : nº 92.2037-2  
 Reqte. : JOSÉ D'ALMA VIEIRA MOUTINHO e outro  
 Adv. : Maria de Graziela Vale Feitosa  
 Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**SENTENÇA PROFERIDA:**

CLASSE: II

**MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 92.1315-5  
 Impte. : JOSÉ MARIA HESKET CONDURU NETO e outros  
 Adv. : Léa Ceres da Rocha Matos  
 Impdo. : Um Terço dos Membros da Congregação Orgão Colegiado Superior da Fcap.

Adv. : Felix Emanuel Teixeira de Oliveira  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, concluo que os impetrantes têm o direito líquido e certo de participar de qualquer reunião da Congregação, que vier a se realizar, mas com garantia de segurança à sua integridade física e moral, condições que não se verificam por ocasião da reunião convocada pela minoria dos membros da referida Congregação, razão pela qual, CONCEDO a segurança pleiteada, para suspender definitivamente a aludida reunião, tornando definitiva a liminar deferida.

Condene os impetrados no pagamento das custas processuais, deixando de fazê-lo em honorários de advogado em homenagem à Súmula 512 do Colégio Superior Tribunal Federal.

Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Remeta-se cópia aos impetrados, consoante disposto no artigo 11 da lei nº 1.533, de 1951.

Custas, na forma da lei. P. R. I.

Belém, 14.10.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

BOLETIM nº. 157. /92

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal Substituto.  
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 16.10.1992

**DESPACHOS PROFERIDOS****AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000**

Proc. nº : 92.02916-7  
 Reqte : GREGÓRIO CARRERA SÁ FILHO e outro  
 Adv. : Dr. André Luiz da Costa Santos  
 Reqdos : UNIÃO FEDERAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**DESPACHO** : Vistos: ... (Parte conclusiva) ... Tendo em vista do exposto, que a pretensão dos AA. através do presente Procedimento Cautelar refoge inteiramente ao objetivo por eles perseguido, exi-bindo-se a ação proposta manifestamente inadequada, o que atrai a incidência da norma processual do art. 295, inciso V do Cód. Pr. Civil e em não sendo possível prover-se à adaptação ao tipo de procedimento legal cabível, indefiro a inicial. In time-se.

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto  
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 16.10.92

**DESPACHOS****CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO**

Nº : 91.299-2  
 Expte : I N C R A  
 Proc. : RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ e outros  
 Expdo : JOAQUIM LOPES D'AMORIM e outros  
 Adv. : SEBASTIÃO HELADIO DE SOUZA  
**DESPACHO** : Sobre o pedido de fls. 170/171. diga o INCRA.

**CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA**

Nº : 92.1840-8  
 Reqte : MIGUEL HAGE AMARO  
 Adv. : ELIETE DE SOUZA LOPES  
 Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv. : FÁTIMA DE NAZARÉ GOBITSCH  
**DESPACHO** : A procuração juntada aos autos, à fls. 07, que é mera cópia, é inadequada para intentar o feito como o presente. Assim, faculto à ilustre advogada do Autor, para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar sua representação processual, sob pena de aplicar-lhe a regra do art. 13, I, do CPC.

**SENTENÇA****CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº : 91.3072-4  
 Impte : FRANCISCO CANINDÉ CASTELO DE SOUZA e outros  
 Adv. : ELIBERTO CONDE  
 Impdo : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS NO PARÁ

**SENTENÇA** : Vistos, etc. (...) Isto posto, ausente o direito líquido e certo invocado, DENEGO a segurança pleiteada. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios (ex vi da Súmula nº 512 do Egrégio Supremo Tribunal Federal). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oficie-se.

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 16.10.92

**DESPACHOS EM PROCESSOS:****CLASSE: IIII****EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processo : Nº 92.1973-0  
 Exqte. : I N S S  
 Proc. : Joaquim Moreira Rocha  
 Exodo. : N T Magazine Ltda e outros  
**DESPACHO** : Suspensa-se o curso da execução pelo prazo requerido na petição de fls. 13, do exequente que ora defiro.

**CLASSE: II****MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 92.2730-0  
 Impte. : MAGINCO COMPENSADOS S/A  
 Adv. : Aldebaro Cavaleiro de M K Filho  
 Impdo. : I B A M A  
**DESPACHO** : 1. Não vejo presentes os pressupostos autorizadores da concessão da medida liminar, pelo que a indefiro. 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal.

**CLASSE: V****EMBARGOS À EXECUÇÃO:**

Processo : Nº 90.0530-2  
 Embgte. : PAULO DOS SANTOS MAIA e outro  
 Adv. : Luiz Antonio Nascimento Ramos  
 Embgdo. : Caixa de Construções de Casas P/ Pessoal da Ministério da Marinha  
**DESPACHO** : Desapensem-se e ARQUIVEM-SE estes autos após as formalidades de praxe.

**SENTENÇA PROFERIDA:****CLASSE: IIII****EXECUÇÃO FISCAL:**

Processo : Nº 92.0092-4  
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Adv. : José Célio Santos Lima e outros  
 Exodo. : Eduardo Jorge F Batista

**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls..., e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil.

Teve-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 19.10.92

**DESPACHOS EM PROCESSOS:****CLASSE: II****MANDADO DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 92.2862-4  
 Impte. : FRANCISCA TERTULINO DE JESUS  
 Adv. : Ricardo Chamie  
 Impdo. : Diretor da Subdiretoria de Encargos Especiais do Ministério da Aeronáutica  
**DESPACHO** : Solicitem-se informações à autoridade indigitada coatora, após o que decidirei sobre o pedido de liminar.

**CLASSE: VII****AÇÃO CRIMINAL:**

Processo : Nº 89.1688-1  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Réu. : Humberto Leite Bonfa Filho e outros  
**DESPACHO** : Expeça-se Carta Precatória, como requerido pelo Ministério Público Federal.

Processo : Nº 89.1068-9  
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho  
 Réu. : Eduardo Augusto Correa de Barros  
**DESPACHO** : Cumpra-se o artigo 499 do CPP.

**CLASSE: IX****PEDIDO DE FIANÇA:**

Processo : Nº 91.2204-7  
 Reqte. : JONAS TEIXEIRA CASTRO FREITAS  
**DESPACHO** : Cumpra-se o v. acórdão.

**PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO:**

Processo : Nº 92.2813-6  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : José Augusto T Potiguar  
 Réu. : Arquivamento de Representação Formulada por Rizomar Daniel Castro Contra Agentes da Polícia Federal.

**DESPACHO** : O Órgão do MPF requereu o arquivamento da representação formulada nos termos da lei nº 4.898, de 1965, na qual relatados os fatos típicos dos como abuso de autoridade, praticados por policiais federais lotados na Delegacia da Cidade de Marabá, neste Estado. Argumenta que a causa que motivou a representação inexistente comprovadamente, daí a razão do seu pedido.

Defiro o requerido e determino o arquivamento destes autos por entender que são procedentes os argumentos expendidos.

**INQUÉRITO POLICIAL:**

Processo : Nº 90.0665-1  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho  
 Inddo. : Inq. Pol. 035/90-SR/DPF/PA  
**DESPACHO** : O Órgão do MPF, requereu o arquivamento do IPL nº 035/90-SR/DPF/PA, instaurado em o objeto vade detectar a responsabilidade penal com a individualização da autoria de crime ocorrido em detrimento da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. - ENASA Entendo que as razões expendidas pelo douto custos legis são procedentes; em consequência defiro o pedido e determino o arquivamento destes autos, processo nº 90.0665-1, resguardadas as disposições do artigo 18º do CPP.

Belém, 19.10.92.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

**EDITAL DE LEILÃO**

2ª. VARA

Lei nº 6.830, de 22.07.80

A doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal Substituta da 2ª. Vara, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.DATAS, HORA E LOCAL: Dias 16/11 e 30/11/92, às 11:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-Pa.

Proc. nº: 90.27419-4

EXECUTADO: LOJAS DUPE LTDA.

OBJETO : 01 (Uma) máquina de escrever elétrica, IBM, no estado, avaliada em Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros). 01 (Uma) máquina de escrever manual, OLIVETTI, mod. Lexikon 80, em funcionamento, avaliada em Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros). 01 (Um) aparelho de ar condicionado, ADMIRAL, 12.000 BTU'S, sem referência, em funcionamento, avaliada em Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros).

Proc. nº: 00.27375-9  
 executado: M MARTINS CEJAS  
 OBJETO : 01 (Um) torno mecânico, IMOR, de 2,70 m. de comprimento e 0,35 m. de raio, equipado com motor elétrico de 3 HP. em funcionamento, avaliado em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).  
 NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.  
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.  
 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

*Maria de Fátima de P. P. Costa*  
 MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
 Juíza Federal Substituta da 2ª. Vara

Ref. Proc. nº 89.798-0  
 (classe 07000)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Washington Luiz Alves e Walter Silva dos Santos. E porque o acusado WALTER SILVA DOS SANTOS (brasileiro, casado, filho de Waldemar Almeida Santos e Tereza Silva dos Santos) esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 312, do Código Penal, devendo comparecer a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém-Pará) no dia 02/03/93, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. EXPEDIDO aos vinte e dois dias de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Walter Silva dos Santos* (Uirara Bastos Cavalcante), Auxiliar Judiciário, confeccionei. Eu, *Reginaldo de Castro Maia*, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

*Maria de Fátima de P. P. Costa*  
 Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa  
 Juíza Federal Substituta  
 - 2ª Vara -

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: 30 DIAS

DE : IRACEMA TEIXEIRA BASTOS

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$2.791.908,85, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal n.90.1888-9, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra IRACEMA TEIXEIRA BASTOS.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária conforme CDA n.30.791.826-2, de 28.02.1986.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª. Vara Federal, Av. Generalíssimo Deodoro n. 697 - Umarizal.

Belém-Pa, 29 de outubro de 1992.

*HAMILTON DE SÁ DANTAS*  
 HAMILTON DE SÁ DANTAS  
 Juiz Federal da 3ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: 30 DIAS

DE : FRANCISCO HUNES DE SOUZA

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$6.635.519,44, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal n.90.1519-7, proposta por INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, contra FRANCISCO HUNES DE SOUZA.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária conforme CDA n.30.791.383-0, de 27.02.1986.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª. Vara Federal, Av. Generalíssimo Deodoro n. 697 - Umarizal.

Belém-Pa, 29 de outubro de 1992.

*HAMILTON DE SÁ DANTAS*  
 HAMILTON DE SÁ DANTAS  
 Juiz Federal da 3ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: 30 DIAS

DE : FRANQUINIA CALÇADOS LTDA E OUTRO

FINALIDADE : Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$2.746.608,44, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal n.90.1543-0, proposta por INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, contra FRANQUINIA CALÇADOS LTDA E OUTRO.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária conforme CDA n.30.791.389-9, de 27.02.1986.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª. Vara Federal, Av. Generalíssimo Deodoro n. 697 - Umarizal.

Belém-Pa, 29 de outubro de 1992.

*HAMILTON DE SÁ DANTAS*  
 HAMILTON DE SÁ DANTAS  
 Juiz Federal da 3ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
 PRAZO: 30 DIAS

DE : DAVID NERI BRANCO

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr\$28.303.332,39, com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal n.90.801-8 proposta por INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, contra DAVID NERI BRANCO.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária conforme CDA n.30.791.255-8 de 27.02.1986.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Pará, 3ª. Vara Federal, Av. Generalíssimo Deodoro n. 697 - UMARIZAL.

Belém-Pa, 29 de outubro de 1992.

*HAMILTON DE SÁ DANTAS*  
 HAMILTON DE SÁ DANTAS  
 Juiz Federal da 3ª. Vara

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 91.2611-5

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª. Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 11:00 horas do dia 25 do mês de novembro de 1992, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: ... "1) 8(oito) estantes de aço, laqueadas nas cores marrom e creme, com 2,50m de altura, por 94cm de largura, com 12(doze) prateleiras de 31,5cm de profundidade, em bom estado de uso e conservação, avaliadas em Cr\$-400.000,00 cada; 2) 6(duas) estan-

tes de aço, laqueadas nas cores marrom e creme, com 1,39m de altura, por 94cm de largura, com 7 (sete) prateleiras, com 32cm de profundidade, em bom estado de uso e conservação, avaliadas em Cr\$-280.000,00 cada; 3) 1(um) balcão no formato de L, com 1m de altura, composto de 10(dez) corpos de 94cm de largura, sendo 1(um) para CAIXA, com 3 gavetas, em bom estado de uso e conservação, avaliado em Cr\$-200.000,00 e os demais 9, com 3 estantes de 31,5cm de profundidade, avaliados em Cr\$-180.000,00; 4) Uma máquina registradora, NCR, nº 6-10718761 e 70-2-1-5 COX AR-TP-1, com manivela, no estado, avaliada em Cr\$-70.000,00; 5) Um arquivo de aço, laqueado na cor cinza, marca PA-DIN, com 3 gavetas grandes e duas pequenas, em bom estado de uso e conservação, avaliado em Cr\$-700.000,00; e 6) Um ventilador de teto, com 3 hélices, no estado, avaliado em Cr\$-40.000,00, importando a avaliação global em Cr\$-6.070.000,00 (seis milhões e setenta mil cruzeiros)", encontrando-se referidos bens à disposição dos interessados à Trav. Castelo Branco nº 1644, nesta Cidade, endereço da Depositária dos mesmos Sra. Marlene de Campos Raiol, penhorados nos autos nº ..... 91.2611-5 do Processo de Execução Fiscal movido pela SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB contra M. C. RAIOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Não havendo licitante (s), fica designado já designado o dia 08 de dezembro do ano corrente, no mesmo horário, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da Lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Murilo Seguin Dias* (Murilo Seguin Dias), Supervisor da Seção de Execuções, o datilografei e conferi, e eu, *Waldair Borges Corrêa* (Waldair Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª. Vara, o reconferi e subscrevo.

*DANIEL PAES RIBEIRO*  
 DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Federal da 4ª. Vara

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO COM PRAZO DE 15 DIAS  
 Ref. Proc. nº 89.2740-9

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª. Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, às 11:00 horas do dia 27 do mês de novembro de 1992, na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance superior ao valor da avaliação, os bens a seguir descritos: ... "1- 1(uma) máquina registradora, marca NCR DO BRASIL, modelo 2305-6304, classe 2116, série ... 6.14630817, 110 V, 50/60Hz, 55W, em bom estado de uso e conservação, avaliada em Cr\$-600.000,00; 2- 14(catorze) ventiladores de teto da marca ROS SI, com três palhetas 110V, sem referência e numeração visíveis, avaliados em Cr\$-200.000,00 cada; 3-Direito ao uso do terminal telefônico nº 233-2408, avaliado em Cr\$-8.000.000,00, importando o valor global da avaliação em Cr\$-11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil cruzeiros)", encontrando-se referidos bens à disposição dos interessados à Av. Pedro Miranda 1221, endereço do Depositário dos mesmos Sr. Antonio de Souza Carvalho Júnior, penhorados nos autos do processo em referência, Ação de Execução Fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL contra ANTONIO CARVALHO "COM MAT ESCOLAR. Não havendo licitante(s), fica desde já designado o dia 09 de dezembro do ano corrente, no mesmo horário, para a venda a quem mais oferecer. Na forma da Lei, o presente será publicado uma vez no "Diário da Justiça", como expediente judiciário gratuito, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém/PA., em 04.11.92. Eu, *Murilo Seguin Dias* (Murilo Seguin Dias), Supervisor da Seção de Execuções, o datilografei e conferi, e eu, *Waldair Borges Corrêa* (Waldair Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª. Vara, reconferi e subscrevo.

*DANIEL PAES RIBEIRO*  
 DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Federal da 4ª. Vara

**SE VOCÊ SE  
CUIDAR, A  
AIDS  
NÃO VAI TE  
PEGAR**





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0113

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.341

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1992

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 1036 de 05 de Novembro de 1992  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

### RESOLVE:

DESIGNAR, DIONE DO SOCORRO VERDEIRA MORAES, Assistente Técnico, para Secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 1035 de 04 de Novembro de 1992.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 05 de novembro de 1992.

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda.

CP92/0081940-0

Portaria nº 1038 de 05 de Novembro de 1992  
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando o Ofício nº 017/92-CIA.

### RESOLVE:

PRORROGAR, na forma do Art. 198 da Lei nº 749 de 14.12.53, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05.11.92, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 855 de 26.08.92, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.299 de 08.09.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 05 de Novembro de 1992.

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda.

CP92/0081932-0

### RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 091 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA ELENA DA LUZ, no valor total de Cr\$ 65.500.000,00 (SESSENTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$... 35.500.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 1ª Região Fiscal - BELEM, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0082019-0

ANEXO À PORTARIA Nº 091/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS

1ª REGIÃO FISCAL - BELEM Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. DE CONS.	OUT. SERV.	
1ª Parcela	12.000.000	10.000.000	22.000.000
2ª Parcela	12.000.000	10.000.000	22.000.000
3ª Parcela	11.500.000	10.000.000	21.500.000
<b>T O T A L</b>	<b>35.500.000</b>	<b>30.000.000</b>	<b>65.500.000</b>

PORT. Nº 092 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, ao servidor JAIR COSTA MORAES, no valor total de Cr\$ 63.000.000,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$... 33.000.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS); 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$... 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 2ª REGIÃO FISCAL - CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

ceiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta portaria;

V) O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 092/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
2ª REGIÃO FISCAL - CASTANHAL Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. DE CONS.	OUT. SERV. ENC.	
1ª Parcela	11.000.000	10.000.000	21.000.000
2ª Parcela	11.000.000	10.000.000	21.000.000
3ª Parcela	11.000.000	10.000.000	21.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>33.000.000</b>	<b>30.000.000</b>	<b>63.000.000</b>

CP92/0082003-4

PORT. Nº 093 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74 a servidora TERESINHA DE JESUS SOUZA, no valor total de Cr\$ 81.900.000,00 (OITENTA E UM MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$... 52.900.000,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 3ª REGIÃO FISCAL - MARABÁ, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0081995-8

ANEXO À PORTARIA Nº 093/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
3ª REGIÃO FISCAL - MARABÁ Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. DE CONS.	OUT. SERV. ENC.	
1ª Parcela	18.000.000	10.000.000	28.000.000

2ª Parcela	18.000.000	10.000.000	28.000.000
3ª Parcela	16.900.000	9.000.000	25.900.000
<b>T O T A L</b>	<b>52.900.000</b>	<b>29.000.000</b>	<b>81.900.000</b>

PORT. Nº 094 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74 a servidor GEORGE COLARES SILVA, no valor total de Cr\$ 81.500.000,00 (OITENTA E UM MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 41.500.000,00 (QUARENTA E UM MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 4ª Região Fiscal - SANTARÉM, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta portaria;

V) O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0082011-5

ANEXO À PORTARIA Nº 094/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
4ª REGIÃO FISCAL - SANTARÉM Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. DE CONS.	OUT. SERV. ENC.	
1ª Parcela	13.500.000	14.000.000	27.500.000
2ª Parcela	13.500.000	14.000.000	27.500.000
3ª Parcela	13.000.000	13.500.000	26.500.000
<b>T O T A L</b>	<b>40.000.000</b>	<b>41.500.000</b>	<b>81.500.000</b>

PORT. Nº 095 de 03.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS, no valor total de Cr\$ 42.107.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES CENTO E SETE MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS); 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$... 23.107.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES CENTO E SETE MIL CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 5ª REGIÃO FISCAL - BREVES, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

bordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0082058-1

ANEXO À PORTARIA Nº 095/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
5ª REGIÃO FISCAL - BREVES Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. CONSUMO	OUT. SERV. ENC.	
1ª Parcela	6.500.000	8.000.000	14.500.000
2ª parcela	6.500.000	8.000.000	14.500.000
3ª Parcela	6.000.000	7.107.000	13.107.000
<b>T O T A L</b>	<b>19.000.000</b>	<b>23.107.000</b>	<b>42.107.000</b>

PORT. Nº 096 de 03.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora RITA PEREIRA RIBEIRO, no valor total de Cr\$ 51.350.000,00 ( CINQUENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: ..... 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 20.280.000,00 ( VINTE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 31.070.000,00 ( TRINTA E UM MILHÕES E SETENTA MIL CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 6ª Região fiscal - ABAETETUBA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0082050-6

ANEXO À PORTARIA Nº 096/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
6ª REGIÃO FISCAL - ABAETETUBA Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. CONSUMO	OUT. SERV. ENC.	
1ª Parcela	6.760.000	10.500.000	17.260.000
2ª Parcela	6.760.000	10.500.000	17.260.000
3ª Parcela	6.760.000	10.070.000	16.830.000
<b>T O T A L</b>	<b>20.280.000</b>	<b>31.070.000</b>	<b>51.350.000</b>

PORT. Nº 097 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, ao servidor LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA, no valor total de Cr\$ 77.250.000,00 ( SETENTA E SETE MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 56.250.000,00 ( CINQUENTA E SEIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 21.000.000,00 ( VINTE E UM MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 7ª Região fiscal - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0082042-5

ANEXO À PORTARIA Nº 097/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
7ª REGIÃO - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. CONSUMO	OUT. SERV. ENC.	
1ª Parcela	18.750.000	7.000.000	25.750.000
2ª Parcela	18.750.000	7.000.000	25.750.000
3ª Parcela	18.750.000	7.000.000	25.750.000
<b>T O T A L</b>	<b>56.250.000</b>	<b>21.000.000</b>	<b>77.250.000</b>

PORT. Nº 098 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, ao servidor PEDRO KLEBER GALVÃO DOS SANTOS, no valor total de Cr\$ 77.500.000,00 ( SETENTA E SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: ..... 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 49.500.000,00 ( QUARENTA E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 28.000.000,00 ( VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 8ª Região fiscal - PARAGOMINAS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0082034-4

ANEXO À PORTARIA Nº 098/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
8ª REGIÃO FISCAL - PARAGOMINAS Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. CONSUMO	OUT. SERV. ENC.	
1ª Parcela	16.500.000	9.500.000	26.000.000
2ª Parcela	16.500.000	9.500.000	26.000.000
3ª Parcela	16.500.000	9.000.000	25.500.000
<b>T O T A L</b>	<b>49.500.000</b>	<b>28.000.000</b>	<b>77.500.000</b>

PORT. Nº 099 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA, no valor total de Cr\$ 74.500.000,00 ( SETENTA E QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 44.500.000,00 ( QUARENTA E QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 30.000.000,00 ( TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 9ª REGIÃO FISCAL - ANANINDEUA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0082026-3

ANEXO À PORTARIA Nº 099/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
9ª REGIÃO FISCAL - ANANINDEUA Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. CONSUMO	OUT. SERV. ENC.	
1ª Parcela	15.000.000	10.000.000	25.000.000
2ª Parcela	15.000.000	10.000.000	25.000.000
3ª Parcela	14.500.000	10.000.000	24.500.000
<b>T O T A L</b>	<b>44.500.000</b>	<b>30.000.000</b>	<b>74.500.000</b>

PORT. Nº 100 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74 a servidora MARIA ELIZONETH FERREIRA DE FIGUEIREDO, no valor total de Cr\$ 36.000.000,00 ( TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e funcionamento do Sis

tema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$.... 17.000.000,00 ( DEZESSETE MILHÕES DE CRUZEIROS); 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 19.000.000,00 ( DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 10ª Região Fiscal - ALTAMIRA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0082018-2

ANEXO À PORTARIA Nº 100/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
10ª REGIÃO FISCAL - ALTAMIRA Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. CONSUMO	OUT. SERV. ENC.	
1ª Parcela	6.000.000	6.500.000	12.500.000
2ª Parcela	6.000.000	6.500.000	12.500.000
3ª Parcela	5.000.000	6.000.000	11.000.000
<b>T O T A L</b>	<b>17.000.000</b>	<b>19.000.000</b>	<b>36.000.000</b>

PORT. Nº 101 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DOS SANTOS, no valor total de Cr\$ 151.000.000,00 ( CENTO E CINQUENTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS); 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 146.000.000,00 ( CENTO E QUARENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 11ª Região fiscal - ITINGA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0082010-7

ANEXO À PORTARIA Nº 101/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
11ª REGIÃO FISCAL - ITINGA Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESAS		TOTAL
	MAT. CONSUMO	OUT. SERV.	
1ª Parcela	2.000.000	49.000.000	51.000.000
2ª parcela	2.000.000	49.000.000	51.000.000
3ª Parcela	1.000.000	48.000.000	49.000.000
<b>T O T A L</b>	<b>5.000.000</b>	<b>146.000.000</b>	<b>151.000.000</b>

PORT. Nº 102 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74 a servidora ZULEIDE TAVARES HENRIQUES no valor total de Cr\$ 40.000.000,00 ( QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 23.000.000,00 ( VINTE E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS ), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 17.000.000,00 ( DEZESSETE MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 12ª RF - CAPANEMA, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referentes aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0082002-6

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

ANEXO À PORTARIA Nº 102/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
12ª REGIÃO FISCAL - CAPANEMA Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. CONSUMO	OUT. SERV.	
1ª Parcela	8.000.000	6.000.000	14.000.000
2ª Parcela	8.000.000	6.000.000	14.000.000
3ª Parcela	7.000.000	5.000.000	12.000.000
<b>T O T A L</b>	<b>23.000.000</b>	<b>17.000.000</b>	<b>40.000.000</b>

PORT. Nº 103 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora MARIA TRINDADE MEIRELES MELO, no valor total de Cr\$ 55.000.000,00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$.... Cr\$ 41.000.000,00 (QUARENTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$..... 14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 13ª Região Fiscal - TOMÉ-AGU, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0081994-0

ANEXO À PORTARIA Nº 103/92  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
13ª REGIÃO FISCAL - TOMÉ-AGU Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. CONSUMO	OUT. SERV.	
1ª Parcela	13.500.000	5.000.000	18.500.000
2ª Parcela	13.500.000	5.000.000	18.500.000
3ª Parcela	14.000.000	4.000.000	18.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>41.000.000</b>	<b>14.000.000</b>	<b>55.000.000</b>

PORT. Nº 104 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS, no valor total de Cr\$ 31.000.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3120 - Material de Consumo Cr\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 14ª Região Fiscal - SOURE, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referentes aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0081986-9

ANEXO À PORTARIA Nº 104/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
14ª REGIÃO FISCAL - SOURE Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. CONSUMO	OUT. SERV.	
1ª Parcela	5.500.000	5.000.000	10.500.000
2ª Parcela	5.500.000	5.000.000	10.500.000
3ª Parcela	5.000.000	5.000.000	10.000.000
<b>T O T A L</b>	<b>16.000.000</b>	<b>15.000.000</b>	<b>31.000.000</b>

PORT. Nº 105 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74 ao servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, no valor total de Cr\$ 62.000.000,00 (SESENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$..... 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS);

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 37.000.000,00 (TRINTA E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 15ª Região Fiscal - SÃO BRÁS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0081987-7

ANEXO À PORTARIA Nº 105/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
15ª REGIÃO FISCAL - SÃO BRÁS

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. DE CONS.	OUT. SERV.	
1ª Parcela	8.500.000	12.500.000	21.000.000
2ª Parcela	8.500.000	12.500.000	21.000.000
3ª Parcela	8.000.000	12.000.000	20.000.000
<b>T O T A L</b>	<b>25.000.000</b>	<b>37.000.000</b>	<b>62.000.000</b>

PORT. Nº 106 de 05.11.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO, no valor total de Cr\$ 68.500.000,00 (SESSENTA E OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: ..... 17.101.03.08.021.2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ ..... 38.500.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS);

II) Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 16ª Região Fiscal - ICOARACI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referentes aos meses de novembro e dezembro do exercício corrente;

III) A liberação dos recursos obedecerá o esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente portaria;

IV) A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta portaria;

V) A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação. CP92/0081978-8

ANEXO À PORTARIA Nº 106/92  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
16ª REGIÃO FISCAL - ICOARACI Cr\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. CONSUMO	OUT. SERV.	
1ª Parcela	10.000.000	13.000.000	23.000.000
2ª Parcela	10.000.000	13.000.000	23.000.000
3ª Parcela	10.000.000	12.500.000	22.500.000
<b>T O T A L</b>	<b>30.000.000</b>	<b>38.500.000</b>	<b>68.500.000</b>

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA  
Diretora Geral de Administração

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços para Conserto, Recuperação e Pintura da Lancha Motor Jurutai celebra do entre a SEFA e a Empresa A Pontual Indústria e Comércio Ltda. Objeto: 1.1. O presente contrato tem por objeto o conserto, recuperação e pintura da lancha motor Jurutai pertencente a 16ª Região Fiscal, conforme abaixo especificado: 1.1.1. Serviços de Mecânica do Motor MM TDB-229/EC 6 e Refi fica do eixo Virabrequim. 1.1.2. Serviços de recuperação interna da lancha, acabamento em madeira. 1.1.3. Serviços de Pintura do casco da lancha. Dotação Orçamentária: 17.101. Secretaria de Estado da Fazenda. 2063 - Coordenação Geral e Funcionamento do sistema Fazendário. 3132. Outros Serviços e Encargos. 11.201. Recursos do Tesouro do Estado. Valor Global: Cr\$ 60.133.146,09 (Sessenta Milhões, Cento e Trinta e Três mil, Cento e Quarenta e seis Cruzeiros). Prazo: O prazo de execução do presente contrato será de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.

Nota de Empenho nº 203081 de 20.10.92  
Secretaria de Estado da Fazenda  
A Pontual Indústria e Comércio Ltda.  
CP92/0081979-6

(Fat. nº 10.013070, Reg. nº 10.013070, Dia: 09/11/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empreitada por Preço Global para Construção do Queral do Corpo de Bombeiro, no Município de Santarém - Pa.  
Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Contratada: CONSTRUTORA PANDEIRNIES LTDA  
CLÁUDIA I - PROPOSTA DE PRAZO: de 07.11.92, para 07.01.93  
Assinaturas: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela Contratante  
Engº MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA pela Contratada  
CP92/0081980-0

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empreitada por Preço Global para Construção da Unidade Básica de Saúde, no Município de Garrafão do Norte - Pa.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Contratada: ARZONIEL ENGENHARIA LTDA  
CLÁUDIA I - PROPOSTA DE PRAZO: de 07.11.92, para 07.12.92  
Assinaturas: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela Contratante  
Engº JOÃO MARTINS DA CUNHA pela Contratada  
CP92/0081972-9

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empreitada por Preço Global para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde, no Município de Conceição do Araguaia - Pa.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Contratada: ELEIJO FERRENTAL LTDA  
CLÁUDIA I - PROPOSTA DE PRAZO: de 07.11.92, para 06.01.93  
Assinaturas: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela Contratante  
Engº JOÃO LIMA DE ALMEIDA pela Contratada  
CP92/0081964-8

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empreitada por Preço Global para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de Tallandia - Pa.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Contratada: ENGECASA - ENGENHARIA E CONSULTAS LTDA  
CLÁUDIA I - PROPOSTA DE PRAZO: de 21.11.92, para 21.12.92  
Assinaturas: Engº PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO pela Contratante  
Engº JOÃO MENEIRO GUIMARÃES pela Contratada  
CP92/0081956-7

(Fat. nº 10.013071, Reg. nº 10.013071, Dia: 09/11/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados o resultado do Procedimento Licitação, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
376/92	Master Dist. Ltda	ÚNICO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Esclarecemos as firmas vencedoras da Tomada de Preço nº 059/92-CEL/SEDUC, que o resultado publicado no Diário Oficial nº 27.336 de 30.10.92, foi referente ao memorial descritivo ( anexo 1 ).

CP92/0082065-4

ERRATA

No resultado do Procedimento Licitação na modalidade CONVITE nº 360/92-CEL/SEDUC, publicado no Diário Oficial nº 27.335 de 29.10.92.

Onde se lê - firma vencedora Bel-Graff item 23. Leia-se - firma vencedora panaméric.

Belém, 09 de novembro de 1992.

as) Comissões

CP92/0081962-1

(Fat. nº 10.013077, Reg. nº 10.013077, Dia: 09/11/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA.

OBJETO: O prosseguimento do estudo das relações sociais de produção inerentes aos garimpos da região do Tapajós, com vinculação ao Programa de Controle Ambiental da Garimpagem no Rio Tapajós - CAMGA-TAPAJÓS.

VALOR: Cr\$ 3.440.000,00, a ser pago pela Contratante à Contratada em 02 (duas) parcelas nas seguintes datas e condições:

1ª Parcela: Cr\$ 1.720.000,00, no ato da assinatura deste Instrumento; e

2ª Parcela: Cr\$ 1.720.000,00, a ser paga no dia 30 de dezembro de 1992, reajustada pelo IGP/FGV do mês imediatamente anterior.

DOTAÇÃO: 24000 24101 09 77 456 1190 3131.00 11.101  
PRAZO: De 01 de novembro de 1992 a 30 de dezembro de 1992.

DATA DA ASSINATURA: de novembro de 1992.

CP92/0081954-0

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

**CONTRATADO:** GAUBI ANDRÉ CALDEIRA FERNANDES

**OBJETO:** O prosseguimento da compilação de informações geológicas-estruturais e fisiográficas, visando ao Projeto "MAPA GEOLOGICO E DE OCORRÊNCIAS MINERAIS" no Estado do Pará.

**VALOR:** CR\$ 3.800.000,00 a ser pago em 02 (duas) parcelas nas seguintes datas e condições:  
 1ª Parcela: CR\$ 1.900.000,00, no ato da assinatura do Instrumento; e  
 2ª Parcela: CR\$ 1.900.000,00, a ser paga no dia 30 de dezembro de 1992, reajustada pelo IGP/FGV do mês imediatamente anterior.

**DOTAÇÃO:** 24.000 24.101 09 53 290 1.141 3131.00 11.101.

**PRAZO:** De 01 de novembro de 1992 a 30 de dezembro de 1992.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 1992.  
 CP92/0081955-9

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

**CONTRATADA:** ANDRÉA BITTENCOURT PIRES

**OBJETO:** O prosseguimento do estudo das relações sociais de produção inerentes aos garimpos da região do Tapajós, com vinculação ao Programa de Controle Ambiental da Garimpagem no Rio Tapajós - CAMGA-TAPAJÓS.

**VALOR:** CR\$ 3.440.000,00, a ser pago pela Contratante a Contratada em 02 (duas) parcelas nas seguintes datas e condições:  
 1ª Parcela: CR\$ 1.720.000,00, no ato da assinatura deste Instrumento; e  
 2ª Parcela: CR\$ 1.720.000,00, a ser paga no dia 30 de dezembro de 1992, reajustada pelo IGP/FGV do mês imediatamente anterior.

**DOTAÇÃO:** 24000 24101 09 77 456 1190 3131.00 11.101

**PRAZO:** De 01 de dezembro de 1992 a 30 de dezembro de 1992.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 1992.  
 CP92/0081947-8

(Fat. nº 10.013061, Reg. nº 10.013061, Dia: 09/11/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**TERMO DE DISTRATO**

**CONTRATO:** SERVIDOR TEMPORÁRIO

**PARTES:**  
 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 - CONTRATADO: HILDETE BRAZ DA SILVA COSTA

**DATA:** 03/11/92

**MOTIVAÇÃO:** A PEDIDO DO CONTRATADO  
 CP92/0081946-0

**ERRATA**

Portaria nº 204/92-SETEPS

Onde se lê: exercício de 1991/92

\* Leia-se: exercício de 1990/91

\* Leia-se: exercício de 1990/91 - somente da servidora GLACE ARAÇÃO ALBUQUERQUE.  
 CP92/0081948-6

(Fat. nº 10.013067, Reg. nº 10.013067, Dia: 09/11/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

Extrato do Contrato de Empreitada A.JUR.129/92. Partes: SETRAN e C.F.A. Ltda. Proc. 4228/92. Objeto: a contratação sob regime de empreitada por preço unitário dos serviços de Terraplenagem e Revestimento Primário na rodovia Transapó (Castanhal), trecho Castanhal-Vila de Apuruna extensão aproximada de 5,50km. Prazo: 30 dias Valor: CR\$ 796.399.000,00 Dotação: 29.101.16.88. 534.1170.4110.00001.1101 Nbe: 202938 de 05.11.92 a) Engº ANTONIO CESAR PEINHO BRASIL - SETRAN b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA.  
 CP92/0081938-9

(Fat. nº 10.013054, R. 013054, Dia: 09/11/92)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.**

**A V I S O**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, COMUNICA aos interessados que, por MOTIVOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, a data e o horário anteriormente marcado para Recebimento da Documentação e Propostas das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 050/92, fica alterado para o dia 09 de Dezembro de 1992, às 16:00 horas.

Em, 06 de Novembro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 CP92/0081930-3

(Fat. nº 10.013063, Reg. nº 10.013063, Dias: 09, 10 e 11/11/92)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.**

**A V I S O**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, COMUNICA a quem interessar possa que, as TOMADAS DE PREÇOS Nºs: 088/92, 089/92, 090/92 e 091/92, foram CANCELADAS POR MOTIVO DE ORDEM ADMINISTRATIVA.

Em, 06 de Novembro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CP92/0081939-7

(Fat. nº 10.013062, Reg. nº 10.013062, Dia: 09/11/92)



Companhia Vale do Rio Doce  
 Companhia Aberta



**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA CSL - 015/92**  
**MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

A Companhia Vale do Rio Doce, através da Superintendência das Minas de Carajás - SUMIC, torna público que fará realizar em conformidade com suas Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços, uma Concorrência para prestação dos serviços em epígrafe. As empresas interessadas deverão apresentar-se a partir do dia 27/11/92, no Escritório Central da SUMIC, em Carajás, no Estado do Pará. Neste local poderão conhecer o Edital ou adquiri-lo pelo valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), onde encontrarão informações completas sobre os serviços. Será realizada uma visita técnica e reunião de esclarecimentos no dia 27/11/92 às 08:30 h. Maiores informações pelos telefones (091) 327-1180, ramal 1339 ou (091) 327-1171, com o Engº José Osvaldo de L. Novais.  
 ESTÁGIO COELHO LOTT - PRESIDENTE  
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.013055, Reg. nº 10.013055, Dia: 09/11/92)



Companhia Vale do Rio Doce  
 Companhia Aberta



**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - DEMAB-B0063/92**

A Superintendência das Minas de Carajás, torna público que está revogando a Tomada de Preços - DEMAB-B0063/92, referente aquisição de 1 (um) distribuidor autocarregável.  
 Eugênio Hermont

(Fat. nº 10.013056, Reg. nº 10.013056, Dia: 09/11/92)

**REMOR NORTE S.A. INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO - CGC Nº 04.954.665/0001-95. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 1992. DATA, HORA E LOCAL:** trinta de junho de mil novecentos noventa e nove e dois, às nove horas, na Rua 15 de Novembro, 226, sala 304, Belém-PA. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 (dols terços) do Capital Social, MESA: Presidente Emílio Laurindo Casarin, Secretário José Sidney Ribeiro Esmérilo. **DELIBERAÇÕES:** 1) Aprovado o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referente exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1991; 2) Aprovada correção da expressão monetária do Capital Social realizado no montante de Cr\$ 919.222.086,65, bem como a sua capitalização no montante de Cr\$ 919.222.000,00, elevando-se o capital social para Cr\$ 1.012.238.000,00; 3) Aprecada a redação do artigo 5º do Estatuto Social para seguinte: "ARTIGO 5º- O Capital Social é de Cr\$ 1.012.238.000,00 (hum bilhão, doze milhões, duzentos e trinta e oito mil cruzeiros), dividido em 90.550.000 (noventa milhões, quinhentos e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto. PARAGRAFO ÚNICO- Nas subscrições de ações ordinárias, nominativas, para integralização em dinheiro, o pagamento deverá ser feito nos prazos e condições aprovadas pela assembleia geral que autorizou o aumento; 4) Aprovado que Diretoria da Sociedade continua sem receber remuneração. Palavra livre, ninguém fez uso; assinatura de todos os presentes. Ata arquivada na JUCEPA sob Nº 732.4, em 16 de setembro de 1992, Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.013078, Reg. nº 10.013078, Dia: 09/11/92)

Resumo da constituição da sociedade CLÍNICA DE NEURORTEOPIEDIA S/c. LTDA., com sede à trav. 9 de Janeiro, 2110 sala 1505, com capital inicial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dividido em partes iguais entre os sócios JOAQUIM PEREIRA RAMOS e GEZIS MARIA FACANHA RAMOS, tendo como objeto a prestação de serviços médicos especializados em neurologia e ortopedia, sendo o início da atividade em 01/11/92 e por prazo indeterminado. Belém, 6 de novembro de 1992.

(Fat. nº 10.013079, Reg. nº 10.013079, Dia: 09/11/92)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 Seção do Pará

**RESOLUÇÃO Nº 007/92-** O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE, a fim de disciplinar a regularização das eleições do dia 24 de novembro de 1992, no horário das 10:00 às 16:00 horas, CONSTITUIR oito (08) Mesas Receptoras/Apuadoras para desempenharem os trabalhos previstos na Resolução nº 012/90, assim integradas: MESA Nº HLM (01), para receber e apurar os votos dos eleitores cujos prenomes iniciem com as letras A e B. Presidente: Americo Lins da Silva Leal Rosinaldo Dourado da Fonseca; Local de funcionamento: Sala de Assessoria de Gabinete da Presidência, parte dos fundos. MESA Nº DOIS (02), para receber e apurar os votos dos eleitores cujos prenomes iniciem com as letras C, D e F. Presidente: Alba Lucia Cardoso da Silva, Mesarios: Dina Galvão Martins, Dágero Malheiros Marques; Local de funcionamento: Sala de Assessoria da Presidência, parte da frente. MESA Nº TRES (03), para receber e apurar os votos dos eleitores cujos prenomes iniciem com as letras G, H, I e K. Presidente: Henrique Augusto de Castro Ribeiro, Mesarios: Hermenegildo Antonio Crispino, Cleide Cilene Abud Ferreira, Local de funcionamento: Sala de Reuniões da OAB. MESA Nº QUATRO (04), para receber e apurar os votos dos eleitores cujos prenomes iniciem com a letra J. Presidente: João de Miranda Leão Filho, Mesarios: Paulo Azevedo Meira, José Claudio Monteiro de Brito Filho; local de funcionamento: Plenário "Aldebaro Klautau". MESA Nº CINCO (05), para receber e apurar os votos dos eleitores cujos prenomes iniciem com a letra M. Presidente: Montanir da Rocha Bastos; Mesarios: Mario Alberto Coimbra Sampaio, Mario Nazareno de Mendonça; local de funcionamento: Patio de entrada da sede, com ingresso pela Rua Gama Abreu. MESA Nº SEIS (06), para receber e apurar os votos dos eleitores cujos prenomes iniciem com as letras L e N. Presidente: Neyvaldo Costa da Silva; Mesarios: Luiz da Cruz Loureiro e Orlando Teixeira Campos; local de funcionamento: Setor de Inscricao. MESA Nº SETE (07), para receber e apurar os votos dos eleitores cujos prenomes iniciem pelas letras O, P, Q, R e S. Presidente: Raimundo Pinheiro Filho; Mesarios: Rolan Raad Massoud e Francisco Soares Napoleão; local de funcionamento: Escritório Modelo. MESA Nº OITO (08), para receber e apurar os votos dos eleitores cujos prenomes iniciem com as letras T, U, V, X, Y, W e Z. Presidente: Raimundo Ney Sardinha de Oliveira, Mesarios: Teodomiro Cantuária Filho e Ana Lucia Bentes Lybch; local de funcionamento: Patio interno da sede da OAB. A Tesouraria fica incumbida de confeccionar os Listos de votação, para cada mesa, fazendo a relação dos que se acham em condições de votar e outra constando os que estão em debito com a OAB-Para, os quais poderão regularizar a situação a qualquer tempo. Cumpra-se Belém, 03 de novembro de 1992. FRAN-CISCO BRASIL MONTEIRO - Presidente

(Fat. nº 10.013074, Reg. nº 10.013074, Dia: 09/11/92)

**FAZENDA PRT GRAND S/A - CGC 04.994.290/0001-60**

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 1992. DATA E LOCAL:** 08/09/92 - SEDE DA SOCIEDADE: AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 395 - BELÉM-PA, -PAAITA: ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º DOS ESTATUTOS SOCIATS; EMISSÃO DE DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DE 130.000.000 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, FLEVADO O CAPITAL AUTORIZADO PARA CR\$ 3.000.000.000,00, DISTRIBUIDO EM: AÇÕES ORDINÁRIAS - 700.000.000; AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A" 700.000.000; AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" 400.000.000 e AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C" CP\$ 2.000.000,00. EMISSÃO DE 130.000,00 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, CONFORME ROLETH DE SUBSCRITÃO. AS MATEIAS FORAM VOTADAS E APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. ASSINATURAS: ARLETE DA FONSECA DIAS- PRESIDENTE DA MESA E LICITA DIAS CARVALHO - SECRETARIA - JOSÉ MARTA FIGUEIREDO PARELO - TEC. CONTABILIDADE CRC-PA 3741 - ALFREDO FERREIRA COELHO SECRETARIO GERAL - JUCEPA 723,0 DE 14/09/92

(Fat. nº 10.013084, Reg. nº 10.013084, Dia: 09/11/92)

**AGROPECUARIA VALE DO ARRAIAS S/A - CGC/MF Nº 04.946.513/0001-40 - Extrato da AGO realizada em 18.08.92. Realização: às 10:00h, na sede social, na Rua XV de Novembro, nº 226/1004, em Belém-PA. Convocação: Edital de Convocação. Presença: 88,95% dos acionistas. Mesa Diretora: Presidente Carlos Meinberg e Secretário Luiz Gonzaga Meinberg. Deliberações: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas aos exercícios de 1990 e 1991; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital; c) Reeleição da Diretoria para o triênio de 1992 a 1995. Encerramento: Nada mais tendo a tratar a Assembleia foi encerrada. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 798,1, de 14/10/92. Secretário Geral Alfredo Coelho.**

(Fat. nº 10.013082, Reg. nº 10.013082, Dia: 09/11/92)



na processado, qualquer pedido de Correção de dados da Notificação.

7.3. Se o candidato, por qualquer motivo, perder a sua Notificação, deverá dirigir-se a partir do dia 18 de Janeiro de 1993, à Representação da COPERUS, na cidade onde recebeu a primeira via, para requerer a segunda via da mesma, após o recolhimento pelo Banco do Brasil S/A de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Inscrição.

7.4. Serão considerados documentos hábeis de inscrição ao Concurso e de acesso às provas, a Cédula de Identidade (ou documento equivalente) e a Notificação de inscrição.

8. As provas ao Concurso Vestibular 1993 são as seguintes:

DATA	PROVA	AREAS
08/02/93	- Ling. Portuguesa - Lit. Brasileira - Redação - Quest. Discursivas	Todas as áreas
09/02/93	- Biologia - História - Geografia - L. Estrangeira	EH
	- Matemática - História - Geografia - L. Estrangeira	CB
	- Matemática - Física - Química - Biologia - L. Estrangeira	FH
	- Matemática - Física - Química - Biologia - Geografia	LA
10/02/93	- Física - Física - História - História e Ling. Estrangeira	EN CB FH LA
11/02/93	- Química - Química - Geografia - Lit. Brasileira e Lit. Portuguesa	EN CB FH LA
12/02/93	- Matemática - Biologia	EN CB

8.1. As provas serão realizadas no horário de 08 às 12 horas (hora Belém) nas localidades onde os candidatos efetivarem as respectivas inscrições ao Concurso Vestibular 1993, e no estabelecimento indicado na Notificação de inscrição, não podendo o candidato realizar as provas em outro local.

8.2. Não será permitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidatos após o início das provas.

9. Dos resultados da avaliação de cada prova não será aceito pedido de revisão (Regimento Geral, art. 17 e seu parágrafo único) e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

10. As provas do Concurso Vestibular 1993 serão elaboradas em forma de testes objetivos de múltipla escolha, constituídos de questões com cinco alternativas de respostas para cada uma, valendo 01 (um) ponto cada, exceto a parte subjetiva da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira que se constituirá de duas partes: a primeira será constituída de 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Literatura Brasileira; a segunda parte será constituída de questões subjetivas com valor de 40 (quarenta) pontos, sendo 30 (trinta) correspondentes à Redação e 10 (dez) às Questões Discursivas das Leituras Obrigatórias.

11. A classificação dos candidatos obedecerá as seguintes diretrizes:

- 11.1. Será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, segundo o curso e turma de opção de cada um deles.
- 11.2. O cálculo dos pontos obtidos pelos candidatos será feito conforme o disposto no artigo 18 da Resolução nº 2833/92, do CONSEP.
- 11.3. Em caso de empate, proceder-se-á conforme o que dispõe o artigo 20 da Resolução nº 2833/92, do CONSEP.
- 11.4. Quando o total de vagas fixado para um determinado curso e turma, após a fase de habilitação à matrícula, não for preenchido, serão chamados os candidatos não classificados, sucessivamente pela ordem decrescente de pontos obtidos no curso e turma, para exercer seu direito à matrícula.
- 11.5. Não havendo, ao final da fase de habilitação, candidatos não classificados do mesmo curso e turma em número suficiente para preencher as vagas remanescentes, serão chamados os candidatos não classificados do mesmo curso, independente da turma.

12. Serão automaticamente eliminados os candidatos que:
  - 12.1. Não comparecerem a quaisquer das provas;
  - 12.2. Se apresentarem em quaisquer das provas sem a documentação exigida;
  - 12.3. Obtiverem a nota bruta igual a zero em qualquer uma das provas ou a soma das suas notas brutas de todas as provas, resultado igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do total de pontos brutos máximos, correspondentes a essas provas.
  - 12.4. Faltarem à urbanidade para com os professores, fiscais e outros prepostos designados pela COPERUS;
  - 12.5. Tentarem por qualquer meio comunicar-se com outros candidatos;
  - 12.6. Se utilizarem de qualquer expediente fraudulento.

13. A classificação dos candidatos será calculada e emitida pelo Serviço de Estatística e Computação (SECOM) da Universidade Federal do Pará conforme os parâmetros estabelecidos no artigo 22 da Resolução 2833/92, do CONSEP.

14. Serão habilitados à matrícula na UFPA, os candidatos classificados que apresentarem, além dos documentos exigidos no Edital próprio, comprovante de conclusão do 2º grau ou equivalente.

15. Os resultados do Concurso vestibular 1993 serão fornecidos, aos órgãos de divulgação pelo Reitor até o dia 07 de março de 1993 e serão afixados posteriormente nos quadros de avisos dos Campi da UFPA.

Belém (PA), 06 de novembro de 1992

Profa. Maria Cândida Mendes Forte  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
e Administração Acadêmica

Visto:   
Profa. Wilson Pinto de Oliveira  
Reitor

(Fat. nº 10.013081, Reg. nº 10.013081, Dia: 09/11/92)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 15/92-COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA torna público que realizará licitação na modalidade de concorrência objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços preliminares das obras de infra-estrutura urbana, 1ª etapa, em uma área de 55,7 ha, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém-Pará, na forma de empreitada por preços globais. Os documentos relacionados com a licitação, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados para eventuais consultas e aquisição, no seguinte endereço: Av. Magalhães Barata nº 1.201, bairro de São Braz, em Belém-Pará. A aquisição será feita mediante o recolhimento a tesouraria da COSANPA, da taxa de inscrição no valor de CR\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), no endereço acima, no período de 06.11.92 a 25.11.92, nos horários de expediente da COSANPA. A(s) proposta(s) dos interessados deverão ser entregues no Auditório da COSANPA, no endereço já citado, no dia 07 de dezembro de 1992, às 09 horas, em reunião pública, perante a Comissão de Licitação, especialmente designada pela Presidência da COSANPA, para este fim. Informamos ainda que este Aviso substitui os Avisos anteriores referentes a esta Licitação publicados a partir do dia 23.10.92 e 26.10.92 no DOE.

Belém, 05 de novembro de 1992  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
CP92/0082272-0

(Fat. nº 10.013047, Reg. nº 10.013047, Dias 06, 09 e 10/11/92)

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S.A. CGC(MF) 15.753.379/0001-88. AVISO AOS AÇONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social à Rua Avertano Rocha, 392 Campina-Belém(Pa), os documentos, de que trata o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, referentes os exercícios de 1990 e 1991. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas de AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, seguida de Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de Dezembro de 1992, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua Avertano Rocha, 392-Campina-Belém(Pa), para tratar do seguinte: 1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeiras, referentes aos exercícios sociais de 1990 e 1991; e b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Integralizado; 2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Elevação do Capital Autorizado; e b) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Social. Belém(Pa), 05 de Novembro de 1992. A Diretoria.

(Fat. nº 10.013044, Reg. nº 10.013044, Dias 06, 09 e 10/11/92)

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
A Comissão de Licitação da PROLEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que fará realizar em suas instalações, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Monte negro Km-10, Centro Administrativo do Estado, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/92  
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR  
- DATA DA ABERTURA: 25.11.92  
- HORÁRIO : 10:00 H  
Informações e cópias do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PROLEPA, na Divisão de Compras - sala 150.  
A COMISSÃO CP92/0082182-0

(Fat. nº 10.013023, Reg. nº 10.013023, Dias: 06, 09 e 10/11/92)

Resumo de Estatutos da Associação de Pequenos Produtores Sessão de Assembleia Geral Realizada no dia 12/09/1992  
DENOMINAÇÃO: Associação de Pequenos Produtores (A.P.P)  
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, com número limitado de sócios sem finalidade lucrativa.  
FUNDAÇÃO: 12 de setembro de 1992  
SEDE: Foro da Vila São Luís, Município de IGARAPÉ-AÇU no Estado do Pará  
FINALIDADE: Beneficente, Cultural, Recreativa, Filantrópica e Comercial  
ADMINISTRAÇÃO: Diretoria  
REPRESENTAÇÃO: Através do Presidente, mandato de 02 anos  
DA JURISDIÇÃO: Tv. São Matias, Tv. São Luiz e Tv. Custódia, Tv. do Norte e Tv. da América.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria. O Sócio de qualquer categoria não responde solidário ou subsidiariamente, em juízo ou fora dele, pelas obrigações da entidade.

FUNDO SOCIAL: a) Contribuições fixadas pela Assem. Geral b) Bens, direitos e as rendas decorrentes de sua administração c) Doações e rendas eventuais d) Receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.  
Dissolvida a Associação de Pequenos Produtores, voluntária ou judicialmente, o patrimônio Social remanescente deverá ser destinado a outra entidade afim, devidamente cadastrada no Conselho Nacional de Serviço Social, ad-referendum da Assembleia Geral. (G. Reg. nº 43191)

RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE XINGUARA  
DENOMINAÇÃO: Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Xingúara-SINTCOX

DATA DA FUNDAÇÃO: 03 de maio de 1992  
BASE TERRITORIAL: Município de Xingúara  
OBJETIVOS: Representar os trabalhadores no comércio de Xingúara e defender seus direitos econômicos, sociais e individuais. Celebrar acordo coletivo, ou ajustar dissídio coletivo.

FUNDO SOCIAL: Mensalidades dos associados no SINTCOX no valor de 2% de sua renda mensal; Desconto nos meses de Janeiro e Julho, no valor de um dia de trabalho de toda a categoria a título de taxa de fortalecimento sindical; Contribuição assistencial nos meses da data-base com valor fixado em assembleia geral.

REPRESENTAÇÃO E JUÍZO: Presidência do SINTCOX  
RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA: Diretoria executiva composta de oito diretores.

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 anos  
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado  
PRESIDENTE: Joana D'arc Oliveira  
TESOUREIRO: José Veridiano  
SECRETARIA GERAL: Raimunda Regina (G. Reg. nº 43190)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ  
Sistema Telebrás  
Ministério dos Transportes e das Comunicações  
Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS No. TPA.P-003/92

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e Softwares, estimando-se o valor da futura contratação em Cr\$-712.600.000,00 (setecentos e doze milhões e seiscentos mil cruzeiros), da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS. O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão na sala de treinamento no 01, sita à Tv. Dr. Moraes, 21 - subsolo, no dia 24.11.92, às 09:00 h. Melhores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos à Tv. Dr. Moraes 121, 4o. andar, Departamento de Engenharia de Rede, com o Engo. Luis Glavo Campos, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 h. O presente Aviso encontra-se afixado na portaria dos prédios localizados nos endereços supracitados. A Comissão.

Aviso de Licitação  
TOMADA DE PREÇOS No. TPA.DAF-017/92

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para contratação dos serviços de Limpeza Interna e Externa de Veículos, estimando-se o valor da futura contratação em Cr\$-176.000.000,00 (cento e setenta e seis milhões de cruzeiros), da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS. O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão na sala de reuniões do Departamento de Apoio Administrativo-AFA, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, no dia 25.11.92, às 09:00 h. Melhores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos no endereço acima, na portaria do qual encontra-se afixado o presente Aviso, de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 h. A Comissão.

Aviso de Licitação  
TOMADA DE PREÇOS No. TPA.DAF-016/92

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para contratação dos serviços de Limpeza e Conservação de Bens Móveis e Imóveis da Empresa na Capital e no Interior do Estado do Pará, assim como, Entrega de Correspondência Interna e Externa nos Distritos do Interior, estimando-se o valor da futura contratação em Cr\$-3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS. O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão no auditório da TELEPARÁ, sito à Tv. Dr. Moraes, 121 - Belém - PA, no dia 25.11.92, às 15:00 h. Melhores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos à Av. 25 de Setembro, 2115-A, andar superior, na portaria do qual encontra-se afixado o presente Aviso, de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 h. A Comissão.

(Fat. nº 10.013069, Reg. nº 10.013069, Dia: 09/11/92)

## FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E ELETRAVOLT REFORMAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA. Nº 05.004/92.

OBJETIVO : A firma se obriga a executar, pelo regime de empreitada global a obra de construção e ampliação do Espaço de Acolhimento Provisório Masculino - Extensão do CPP-P.

RECURSO : Cr\$ 149.984.736,00 (cento e quarenta e nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e seis cruzeiros), pagos em 3 parcelas de 35%, 35% e 30%, respectivamente, recurso proveniente do convênio celebrado entre a FBESP e FLBA.

PRAZO : O prazo de execução da obra será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 03.11.92.

Belém, 03 de novembro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
CONTRATANTE

ALBERTO CHAVES DOS SANTOS  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

- 1 - Maria da Graça Amim Penalber  
CIC 045.564.702-00
- 2 - Maria Rita da Silva Farias  
CIC 173.773.232-72

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A ELETRAVOLT REFORMAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA. Nº 05.003/92.

OBJETIVO : A firma se obriga a executar pelo regime de empreitada global o serviço de recomposição do forro e parte elétrica da Creche Satélite.

RECURSOS : Cr\$ 49.326.984,00 (quarenta e nove milhões trezentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros), pago em 01 parcela, recurso proveniente do convênio celebrado entre a FBESP e FLBA.

PRAZO : O prazo de execução da obra será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 03.11.92.

Belém, 03 de novembro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
CONTRATANTE

ALBERTO CHAVES DOS SANTOS  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

- 1 - Maria da Graça Amim Penalber  
CIC 045.564.702-00
- 2 - Maria Rita da Silva Farias  
CIC 173.773.232-72

CP92/0082064-6

(Fat. nº 10.013066, Reg. nº 10.013066, Dia: 09/11/92)

### -RELAÇÃO DAS RESENHAS DE PORTARIAS QUE NÃO FORAM PUBLICADAS-

#### 01- RESENHA DE PORTARIA Nº 514/92-GP de 26.8.92.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

#### R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Salinópolis, com ônus para a FBESP, o Assistente Social PEDRO PAULO BITTENCOURT, no período de 01.8.92 à 31.12.92, sendo concedido-lhe todos os direitos e vantagens.

II - Os efeitos retroagem a 01.8.92, data de sua apresentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 26.8.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente

CP92/0082057-3

#### 02- RESENHA DE PORTARIA Nº 513/92-GP de 26.8.92.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

#### R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição do Palácio do Governo, a costureira MIRTES CARDOSO BARROS DA SILVA.

II - Todos os encargos financeiros, decorrentes do contrato de Trabalho celebrado entre a Servidora e a FBESP, ficarão sob os ônus da Residência Governamental, a partir de 01.09.92, mantendo-se o vínculo empregatício com esta Instituição.

III - O Órgão solicitante assumirá o controle das atividades da servidora ora cedida, devendo mensalmente reter a esta FUNDAÇÃO seus assentamentos funcionais.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.9.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 26.8.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente

CP92/0082056-5

#### 03- RESENHA DE PORTARIA Nº 511/92-GP de 26.8.92.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

#### R E S O L V E:

I - COLOCAR a disposição da DIOCESE DE ABAETETUBA, com ônus para FBESP, a ASSISTENTE SOCIAL HELENA SUELI CARDIAS XAVIER, LOTADA da Unidade Municipal de Abaetetuba.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 26.8.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente.

CP92/0082049-2

#### 04- RESENHA DE PORTARIA Nº 515/92-GP de 27.8.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

#### R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição do Vice-Governador com ônus para o órgão requisitante, a Auxiliar Técnica MARIA VALDELICE DE MORAES, ficando revogada a Portaria nº 562/91 de 18.09.91.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.9.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, (Pa) 27.8.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente.

CP92/0082048-4

#### 05- RESENHA DE PORTARIA Nº 518/92-GP de 26.8.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

#### R E S O L V E:

I - PRORROGAR a licença com vencimentos até 31.12.92 ao Auxiliar Técnico, WAGNER ALVES FRAZÃO JUNIOR.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.3.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 26.8.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0082041-7

#### 06- RESENHA DE PORTARIA Nº 519/92 -GP de 31.8.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

#### R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, com ônus para a FBESP os seguintes Servidores:

CARLOS AUGUSTO COSTA DA SILVA - Monitor

FRANCISCO MACHADO FEFREIRA - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FRANCISCO MACHADO MARQUES - Vigia

Jucineide da Silva Costa - Auxiliar Social

JULIETA SANTIAGO DE SOUZA - Servente

VERA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS - Assistente Social

WELLINGTON OLIVEIRA MORAES - Agente Administrativo

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06.9.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 31.8.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente

CP92/0082040-9

#### 07- RESENHA DE PORTARIA Nº 510/92-GP de 26.8.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

#### R E S O L V E:

I - CONCEDER licença sem vencimentos pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.8.92, ao Assistente Social REINALDO NOBRE PONTES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 26.8.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente

CP92/0082032-8

#### 08- RESENHA DE PORTARIA Nº 542/92 -GP de 01.9.92.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

#### R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da UNESPA, o Auxiliar Técnico LUCIANO DA SILVA GONES, com ônus para FBESP, no período de 01.9.92 à 30.11.92.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 01.9.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente

CP92/0082033-6

#### 09- RESENHA DE PORTARIA Nº 524/92-GP de 01.9.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Casa Civil da Governadoria, com ônus para FBESP, a socióloga MÔNICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO, sendo concedido-lhe todos os direitos e vantagens.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 01.9.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente  
CP92/0082025-5

10- RESENHA DE PORTARIA Nº 537/92 - GP de 01.9.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição do Centro Comunitário Abel Figueiredo, no Município de São João de Pirabas, com ônus para FBESP os Servidores:

AFONSO CANOELAS PEREIRA - AUXILIAR SOCIAL

CAMILLO CARDOSO - VIGIA

JOANA DE DEUS DE ARAÚJO LIMA - SERVENTE

RAIMUNDO DIOGO DOS SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SEBASTIÃO PINHEIRO DE ARAÚJO - SERVENTE

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 01.9.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente.

CP92/0082024-7

11- RESENHA DE PORTARIA Nº 573/92-GP de 15.09.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, com ônus para FBESP, a Assistente Social NELLY MARIA LIMA MOURA:

II - CONCEDER percentual de interiorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 15.9.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

CP92/0082031-0

12- RESENHA DE PORTARIA Nº 541/92-GP de 01.9.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, com ônus para a FBESP, os servidores abaixo relacionados:

Adinair Nazareno Lobato Gomes - Monitor

João Corrêa da Costa - Vigia

João Paulo Feio Cardoso - Agente Administrativo

José Orenício Rodrigues Adré - Agente Administrativo

Luzinal Gonçalves Ferreira - Agente Administrativo

Maria Madalena Pureza Chagas - Assistente Social

Marlêa de Nazaré Dias Sobrinho - Auxiliar Técnico

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 01.9.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente

CP92/0082023-6

13- RESENHA DE PORTARIA Nº 573/92-GP de 15.09.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, com ônus para FBESP, a Assistente Social NELLY MARIA LIMA MOURA.

II - CONCEDER percentual de interiorização

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 15.09.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente

CP92/0082017-4

14- RESENHA DE PORTARIA Nº 538/92 de 01.9.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Bragança, com ônus para FBESP, os servidores abaixo relacionados:

Benedito da Luz Silva - Auxiliar Social

Claudio Costa de Araújo - Auxiliar Técnico

Cleia Maria de Souza Matos - Monitor

Conceição Regina Borges Ferreira - Agente Serviços Complementares

Dalva Helena da Luz Santana - Professora

Elson dos Santos Silva - Auxiliar Técnico

Francisca Neuza do Rosário Bailosa - Servente

Francisco Souza dos Santos - Vigia  
Gilvânia Helena Guimarães Nunes - Administradora  
João Estêlio Furtado Salgado - Auxiliar Social

João Otávio Pinheiro Amorim - Auxiliar Administrativo

José Wilson Lima Quadros - Auxiliar Social

Luzia de Souza Matos Costa - Servente

Maria Estela de Souza Elias - Agente Administrativo

Maria José Paixão da Silva - Servente

Marlete Rodrigues Quadros - Servente

Raimundo Marinho Costa - Auxiliar Social

Rosineide Maria Ferreira de Almeida - Auxiliar Social

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 01.9.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente.

CP92/0082016-6

15- RESENHA DE PORTARIA Nº 581/92-GP de 22.9.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG, a Assistente Social, MARISTELA MOURA DA FONSECA, com ônus para a FBESP.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 22.9.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente.

CP92/0082009-3

16- RESENHA DE PORTARIA Nº 563/92-GP de 22.9.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - COLOCAR à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG, a Assistente Social MARIA JOSÉ DE JESUS SOUZA, com ônus para FBESP.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém (Pa), 22.9.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente.

CP92/0082008-5

17- RESENHA DE PORTARIA Nº 486/92-GP de 13.8.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - DESIGNAR para assumir a Função de Gerente do Centro de Convivência de Ana Nindeua (Espaço de Acolhimento Provisório Feminino), a Assistente Social SANDRA LÚCIA JIMENES DE OLIVEIRA:

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém(Pa), 13.8.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente.

CP92/0082001-8

18- RESENHA DE PORTARIA Nº 499/92-GP de 24.8.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - DESIGNAR para assumir a Gerência da Unidade Municipal de Parcarena a Socióloga RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA:

II - DISPENSAR da Função de Coordenadora das Ilhas Tocantins e Sul do Pará da Diretoria de Assistência Social, a referida Técnica.

III - REMANEJAR-LÁ da Diretoria de Assistência Social para Unidade Municipal de Parcarena.

IV - CONCEDER percentual de interiorização

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém(Pa), 24.8.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente

CP92/0081993-1

19- RESENHA DA PORTARIA Nº 495/92-GP de 24.9.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - DESIGNAR para assumir a função de Assessor da Diretoria Administrativa Financeira, a Contadora; LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA.

II - DESTITUI-LÁ da Função de Coordenadora do Serviço de Finanças.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, (Pa), 24.8.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente.



## 20- RESENHA DA PORTARIA Nº 496/92-GP de 24.8.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - DESIGNAR para assumir a função de chefe do serviço de Tascuraria, o Auxiliar Técnico CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Belém(Pa), 24.08.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente.

CP92/0082015-8

## 21- RESENHA DE PORTARIA Nº 549/92-GP de 24.8.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - DESTITUIR da Função de Coordenador de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa Financeira, o Técnico em Educação ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA.

II - TRANSFERIR para Unidade Municipal de Itaituba, o referido Técnico.

III - CONCEDER percentual de interiorização

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.9.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Belém (Pa), 24.8.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0082007-7

## 22- RESENHA DE PORTARIA Nº 501/92-GP de 01.9.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - DESIGNAR para assumir a Assessoria Jurídica, o Advogado GILBERTO ARAGÃO DA SILVA.

II - DESTITUIR da referida função a Advogada REGINA TENENBERG PYNHEIRO

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Belém (Pa), 01.9.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0082000-0

## 23- RESENHA DE PORTARIA Nº 567/92-GP de 10.9.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - DESTITUIR da Função de Gerente da Unidade Municipal de Abaetetuba a Assistente Social HELENA SUFLY CARDIAS XAVIER.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Belém (Pa), 10.9.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente.

CP92/0081999-0

## 24- RESENHA DE PORTARIA Nº 458/92-GP de 02.7.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - CONCEDER licença com vencimentos ao Técnico Agrícola LUIZ CARLOS FURTADO MARTINS, para concorrer a vereador nas próximas eleições Municipais de Maracanã.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.7.92 e com vigência até o dia 03.10.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Belém, (Pa), 02.7.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0081992-3

## 25- RESENHA DE PORTARIA Nº 512/92-GP de 02.07.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença com vencimentos, a Auxiliar Social BENY SILVA DOS SANTOS, para concorrer a Vereadora nas próximas eleições Municipais de Capanema.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.7.92 e com vigência até o dia 03.10.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Belém (Pa), 02.07.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0081991-5

## 26- RESENHA DE PORTARIA Nº 500/92-GP de 02.7.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença com vencimentos, a Atendente de Enfermagem CÉLIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, para concorrer a vereadora nas próximas eleições Municipais de Benevides.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02.7.92 e com vigência até o dia 03.10.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Belém (Pa), 02.7.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

Presidente.

CP92/0081985-0

## 27- RESENHA DE PORTARIA Nº 308/92-GP de 29.5.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - DESIGNAR para assumir pela gerência da Creche/FBESP/CREMAÇÃO, a Assistente Social, MARIA DE NAZARÉ NUNES FERREIRA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Belém (Pa), 29.5.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente.

CP92/0081984-2

## 28- RESENHA DE PORTARIA Nº 177/92-GP de 02.04.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - DESTITUIR da função de Chefe de Serviço de Documentação Protocolo e Arquivo da Coordenadoria de Serviços Gerais e Documentação da Diretoria Administrativa Financeira, a Administradora MARIA IZABEL SANTOS CONCEIÇÃO.

II - DESIGNAR para assumir a função de Chefia de Gabinete a referida Administradora.

III - Esta Portaria tem efeito retroativo em 01.03.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Belém (Pa), 02.4.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0081983-4

## 29- RESENHA DE PORTARIA Nº 545/92-GP de 04.9.92.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - PRORROGAR a Licença com vencimentos pelo período de 03 (três) meses a partir de 17.8.92 à 14.11.92, ao Contador ORLANDO CLODOMIRO MARTINS FRANCO.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17.8.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Belém, (Pa) 04.9.92.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente.

CP92/0081975-3

## 30- RESENHA DE PORTARIA Nº 510/92-GP de 26.8.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença sem vencimentos pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01.8.92, ao Assistente Social REINANLDO NOBRE PONTES.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Belém (Pa.), 26.8.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente.

CP92/0081967-2

## 31- RESENHA DE PORTARIA Nº 517/92-GP de 21.9.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença Especial pelo período de 03 (Três) meses a partir de 21 de setembro de 1992, ao Vigia VICENTE NAZARÉ DOS SANTOS.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Belém, (Pa) 21.9.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente.

CP92/0081977-0

## 32- RESENHA DE PORTARIA Nº 586/92-GP de 23.9.92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

## R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença com vencimentos ao Auxiliar Social, EDUARDE COMES DE FARIAS, para concorrer a Vereador nas próximas eleições Municipais de Conceição do Araguaia.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.7.92 e com vigência até o dia 03.10.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Belém (Pa), 23.09.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente.

CP92/0081976-1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER Licença com vencimentos aos servidores abaixo discriminados, para concorrerem a vereadores nas próximas eleições Municipais de Curuçá.

HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA  
CÉLIA REGINA DAS NEVES FAVACHO

II - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 02.07.92 e com vigência até o dia 03.10.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém (Pa), 08.6.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente.

CP92/0081969-9

**34- RESENHA DE PORTARIA Nº 494/92-GP de 24.8.92**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições, legais, e

**R E S O L V E:**

I - DESTITUIR da Função de Chefe do Serviço de Tesouraria, a contadora, ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES.

II - DESIGNAR para assumir a função de Coordenadora de Serviços de Finanças, a referida Técnica.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém (Pa) 24.8.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0081961-3

**35- RESENHA DE PORTARIA Nº 80/92-GP de 09.3.92.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições Legais, e

**R E S O L V E:**

I - DESTITUIR da Função de Chefe do Serviço de Capacitação e Desenvolvimento/Coordenadora de Recursos Humanos/Diretoria Administrativa e Financeira, o Técnico Agrícola RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de março de 1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém (Pa), 09.3.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente.

CP92/0081968-0

**36- RESENHA DE PORTARIA Nº 202/92-GP de 10.4.92**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições Legais, e

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR para assumir a gerência da Unidade Municipal de Itaituba a Assistente Social ROSÂNGELA CARRADORE DA SILVA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém (Pa), 10.4.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente.

**37- RESENHA DE PORTARIA Nº 599/92-GP de 29.10.92**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições Legais, e

**R E S O L V E:**

I - DESTITUIR da Função de Gerente do Centro Social do Tucunduba a Assistente Social MARIA ENEIDA VIANA CORREA.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.10.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém (Pa), 29.10.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0081960-5

**38- RESENHA DE PORTARIA Nº 597/92-GP de 29.10.92.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições Legais, e

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR para assumir a função de Gerente do Espaço de Convivência de São Brás, a Assistente Social MARIA ENEIDA VIANA CORREA.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.10.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém (Pa), 29.10.92.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0081953-2

**39- RESENHA DE PORTARIA Nº 602/92-GP de 29.10.92**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições Legais, e

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER Licença Especial pelo Período de 03 (três) meses a partir de 01 de outubro de 1992, a Assistente Social MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MACHADO.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.10.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém (Pa), 29.10.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente

CP92/0081952-4

**40- RESENHA DE PORTARIA Nº 600/92-GP de 29.10.92**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições Legais, e

**R E S O L V E:**

I - DESTITUIR da Função de Gerente do Espaço de Convivência de São Brás a Assistente Social MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MACHADO.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.10.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém (Pa), 29.10.92

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA  
Presidente.

CP92/0081959-1

(Fat. nº 10.013065, Reg. nº 10.013065, Dia: 09/11/92)

**HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO  
CONTRATADA: D. ROCHA-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA Ltda.  
OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NO PRÉDIO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/92 H.S.E., REALIZADA EM 14.09.92  
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO  
VALOR: PREÇO GLOBAL CR\$ 336.180.097,92 (trezentos e trinta e seis milhões, cento e oitenta mil, noventa e sete cruzelros e noventa e dois centavos)  
RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS-52103, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.  
FORO: COMARCA DE BELÉM.

BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 1992  
CP92/0081970-2

(Fat. nº 10.013080, Reg. nº 10.013080, Dia: 09/11/92)

**A V I S O**

**CARTA CONVITE Nº. 079/92-HSE**

O H.S.E., PELA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 553/92-DG, DE 10.09.92, AVISA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE, INFORMANDO: DATA DA ABERTURA: 18/11/92; OBJETO: COMPRA DE IMPRESSOS; LOCAL: AUDITÓRIO DO HSE  
HORA: 10:00 HORAS. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O EDITAL, NA SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HOS

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, SITO À AV. MAGALHÃES BARATA, Nº 992, NESTA CIDADE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 16:00 HORAS.

BELÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 1992.

A COMISSÃO. CP92/0081971-0

PORTARIA Nº. 625 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, PAULO RÓBERTO GUERREIRO DA CRUZ, ANA ALICE BRAGA PEREIRA E JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LOBO, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO A CONSTITUIREM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO A FIM DE PRODUIREM A REFORMA DO PRÉDIO SITO À AV. MAGALHÃES BARATA, 1002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO. EM, 04 DE NOVEMBRO DE 1992. CP92/0081963-0

(Fat. nº 10.013057, Reg. nº 10.013057, Dia: 09/11/92)

**RESUMO DOS NOVOS ESTATUTOS DO GRÊMIO RECREATIVO VASCO DA GAMA**

Aprovado em Assembléia Geral, realizada no dia 14 de fevereiro de 1992.

Denominação: Grêmio Recreativo Vasco da Gama.  
Data de Fundação: 22 de janeiro de 1972  
Fundo Social: É constituído de mensalidades e contribuições.  
Sede: Cidade de Igarapé-Miri, Pará, Brasil.  
Duração: Tempo indeterminado.

Fins: Promover o desportos em geral.  
Prazo de Mandato da Diretoria Três (03) anos.  
Dissolução: só poderá ser discutido e resolvido pela maioria de sócios quitos, em Assembléia Geral. Presidente: JEREMIAS DE JESUS TRINDADE.

IGARAPÉ-MIRI, 20 de abril de 1992.

JEREMIAS DE JESUS TRINDADE  
Presidente  
CIC Nº 012647962-34  
C.I. nº 21.488

(G.Reg.43.186)

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**

PORTARIA Nº. 0750/92  
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o ofício nº. 069/92 - da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;

**R E S O L V E:**

CESSAR a partir de 26 de outubro de 1992, a disposição da servidora NORMA MARIA DA SILVA VIANNA, matrícula nº. 0027499-012, cedida a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.  
DÊ-SE CIÊNCIA e cumpra-se  
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos cinco dias do mês de novembro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
- Diretor Geral -

CP92/0081945-1

(Fat. nº 10.013064, Reg. nº 10.013064, Dia: 09/11/92)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 168 /92PGE-G Belém, 30 de Outubro de 1992

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do artigo nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64 ao servidor CELSO PIRES CASTELO BRANCO, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), obedecendo a classificação orçamentária 251010204142.190 - Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado 3132 - Outros Serviços e Encargos nos meses de Novembro e Dezembro /92, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprimento deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

*Joaquim Lemos Gomes de Souza*  
Joaquim Lemos Gomes de Souza  
Procurador Geral do Estado

CP92/0081944-3

(Fat. nº 10.013060, Reg. nº 10.013060, Dia: 09/11/92)

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL**

RELATIVO A PROCESSOS INICIADOS EM AGOSTO DE 1992

AGOSTO/92	AÇÕES CIVIS TOTAL	TRABALHISTAS TOTAL	OUTROS TOTAL
TOTAL GERAL	15	91	01
107			

OBS : O quadro OUTROS inclui, Desapropriações Amigáveis, Pauceres, Processos Administrativos Diversos, etc...

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL**

RELATIVO A PROCESSOS INICIADOS EM SETEMBRO DE 1992

SETEMBRO/92	AÇÕES CIVIS TOTAL	TRABALHISTAS TOTAL	OUTROS TOTAL
TOTAL GERAL	22	63	03
88			

OBS : O quadro OUTROS inclui, Desapropriações Amigáveis, Pauceres, Processos Administrativos Diversos, etc...

(Fat. nº 10.013059, Reg. nº 10.013059, Dia: 09/11/92)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

**AVISO DE EDITAIS**

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Magalhães Barata n. 209, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

**EDITAL/TOMADA DE PREÇOS**  
ASCOT-036/92 - Contratação de Empresa p/o Fornecimento de Quadro de Proteção, para atender diversas Usinas Diesel, abertura: 24.11 às 09:00 h; ASCOT-037/92 - Execução de Obra de Montagem Eletromecânica dos Equipamentos da SE-Jurunas, abertura: 24.11 às 10:00 h. CP92/0081943-5

**EDITAL/CONCORRÊNCIA**  
ASCOT-003/92 - Contratação de Empresa Especializada para a manutenção de 01 (uma) aeronave para quatro passageiros e 01 (uma) aeronave para seis passageiros, com cabine pressurizada, para operar no Estado Pará, abertura: 09.12 às 10:00 h. Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 10.11.92, no horário comercial, ao preço de Cr\$-200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) cada.

**ADITAMENTO**

Comunicamos as empresas que adquiriram o edital de licitação CONCORRÊNCIA-ASCOT-002/92, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia p/Execução de Obra de Ampliação das instalações físicas do Centro de Apoio Operacional-C.A.O., que a mesma terá sua abertura transferida para o dia 17.11.92, permanecendo inalterados horário e demais condições do edital.

Belém, 09 de novembro de 1992.  
ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO  
DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP92/0081951-6

(Fat. nº 10.013076, Reg. nº 10.013076, Dias: 09, 10 e 11/11/92)

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 163/92

Partes: CELPA x CONSTRUCIPA AMAZONAS LTDA.  
Objeto: Execução de Obras Cíveis e Montagem Eletromecânica, da UDE São Félix do Xingu, neste Estado

Modalidade de Licitação: TP nº ASCOT/DECOS-011/92

Valor: Cr\$1.516.474.054,73 (global)

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos e contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da emissão da carta de intenção.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1992.

Código Funcional: 24203/09/07/021/6035

Belém, 29 de outubro de 1992.

*Geraldo Bitar Pinheiro*  
Geraldo Bitar Pinheiro  
Diretor-Prsidente

CP92/0081935-4

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:**

1º Termo Aditivo nº 054/92.

Contrato Originario nº 060/92

Partes: CELPA X JALT - CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato originario nº 060/92, por um período de 30 (trinta) dias a contar de 30.10.92, com amparo no item 7. subitem 7.3.

Belém, 30 de Outubro de 1992

*Geraldo Bitar Pinheiro*  
Geraldo Bitar Pinheiro  
Diretor Presidente

CP92/0081937-0

(Fat. nº 10.013075, Reg. nº 10.013075, Dia: 09/11/92)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**TAJTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1992, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- PROCESSOS Nºs 901470-00, 920028, 922162 e 924043 INTERESSADA: MARIA LUZIA RUFFEIL PIEDADE  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODEADES
- PROCESSO Nº 920561-00 INTERESSADA: IZOLINA DA COSTA PINTO  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1992.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
SECRETARIO GERAL

CP92/0081936-2

(G.Reg.43.189)

**DEFENSORIA PUBLICA**

PORTARIA Nº 614/92-DP-G Em 16 de outubro de 1992

RESOLVE : Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art.42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, a servidora MARIA ANTONIA LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 3084663-010, responsável pelo Setor de Zeladoria do Órgão, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) obedecendo a classificação orçamentária 111040204132.179 - Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública - 3120, no mês de outubro, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprimento deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0082005-0

PORTARIA Nº 615/92-DP-G Em 19 de outubro de 1992

Considerando que compete aos titulares dos órgãos públicos, de liberarem sobre o melhor aproveitamento operacional de seus servidores, lotando-os nos setores considerados mais compatíveis com suas aptidões técnicas,

RESOLVE : I - Transferir, a servidora ROSANGELA FERNANDES COSTA, matrícula nº 5230012-013, da Divisão de Finanças, para atuar junto à Coordenadoria da Capital/Subcoordenadoria de Assuntos de Família.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0081997-4

PORTARIA Nº 616/92-DP-G

Em 20 de outubro de 1992

Considerando a urgente necessidade de suprir a ausência de assistência jurídica à população carente do Município de Açuá, a despeito das dificuldades atualmente enfrentadas pela Defensoria Pública, no que se refere à contratação de novos advogados,

RESOLVE : Designar o Defensor Público Nível I MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 5281377-017, para prestar apoio à Defensoria Pública de Açuá, sem prejuízo de suas atividades na de Anajás.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0081989-3

PORTARIA Nº 617/92-DP-G

Em 20 de outubro de 1992

RESOLVE : Conceder férias à Auxiliar de Administração DEJZIRE NE MARTINS MIRANDA, referente ao período aquisitivo 01/11/91 a 01/11/92, para serem gozadas de 27/10 a 25/11/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0081927-3

PORTARIA Nº 618/92-DP-G

Em 21 de outubro de 1992

RESOLVE : Conceder licença especial de trinta dias à Defensora Pública MARLENE DA COSTA LIMA, matrícula nº 5000092-017, referente ao período aquisitivo 87/92, para ser gozada de 28/12/92 a 26/01/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0081981-8

PORTARIA Nº 619/92-DP-G

Em 21 de outubro de 1992

RESOLVE : Conceder licença à gestante a Datilógrafa MARILENA DO NASCIMENTO, para ser gozada de 12/09/92 a 09/01/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0081925-7

PORTARIA Nº 620/92-DP-G

Em 22 de outubro de 1992

RESOLVE : Conceder quatro (04) diárias no valor de Cr\$.. 1.067.200,00 (um milhão sessenta sete mil duzentos cruzeiros) no elemento 3111.02, ao Defensor Público OTAVIO AUGUSTO DE SOUSA SIMÕES RODRIGUES, matrícula nº 3083926-019, em virtude de viagens realizadas a Alenquer.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0081917-6

PORTARIA Nº 621/92-DP-G

Em 23 de outubro de 1992

Considerando a urgente necessidade de suprir a ausência de assistência jurídica à população carente do Município de Bujaru, a despeito das dificuldades atualmente enfrentadas pela Defensoria Pública, no que se refere à contratação de novos advogados,

RESOLVE : Designar EMANUEL DE JESUS CAMPOS, Defensor Público de Concórdia do Pará, para acumular com o Município de Bujaru, até 17/11/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0081909-5

PORTARIA Nº 623/92-DP-G

Em 29 de outubro de 1992

RESOLVE : Conceder licença especial de sessenta dias à Defensora Pública II, MARILENA CARMONA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 016139-025, referente ao período aquisitivo 11/04/84 a 10/04/89, para ser gozada de 04/01 a 05/03/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0081901-0

PORTARIA Nº 624/92-DP-G

Em 29 de outubro de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula nº 3083705-018, referente ao período aquisitivo 09/07/91 a 08/07/92, para serem gozadas de 03/11 a 02/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0081902-8

PORTARIA Nº 625/92-DP-G

Em 29 de outubro de 1992

RESOLVE : Conceder férias ao servidor SÉRGIO HAROLDO ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 5230098-018, referente ao período aquisitivo 02/11/91 a 01/11/92, para serem gozadas de 03/11 a 02/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Maria Sonia Rodrigues Lobo Gluck Paul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0081910-9

PORTARIA Nº 626/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público ÍTALO DE ALMEI  
 DA MÁCOLA JUNIOR, matrícula nº 3082954-019, referente ao perío  
 do aquisitivo 01/10/91 a 30/09/92, para serem gozadas de 03/11  
 a 02/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081918-4

PORTARIA Nº 627/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública NAZARÉ GONÇALVES  
 DOS SANTOS, matrícula nº 3083900-012, referente ao período aqui  
 sitivo 11/11/91 a 10/11/92, para serem gozadas de 04/11 a 03/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081926-5

PORTARIA Nº 628/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARIA ELIZABETH  
 VALE PINTO, matrícula nº 3084922-014, referente ao período aqui  
 sitivo 02/05/91 a 01/05/92, para serem gozadas de 01 a 30/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081934-6

PORTARIA Nº 629/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público PAULO ROBERTO  
 SILVA AVELAR, matrícula nº 3084710-012, referente ao período aqui  
 aquisitivo 01/04/91 a 31/03/92, para serem gozadas de 01 a 30/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081942-7

PORTARIA Nº 630/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público MIGUEL DA SILVA  
 MACEDO, matrícula nº 3083217-011, referente ao período aqui  
 sitivo 01/11/91 a 31/10/92, para serem gozadas de 02 a 31/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081950-8

PORTARIA Nº 631/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público ANTÔNIO CARLOS  
 DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula nº 3083527-014, referente ao pe  
 ríodo aquisitivo 10/01/91 a 09/01/92, para serem gozadas de 01  
 a 30/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081958-3

PORTARIA Nº 632/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública NILZA MARIA PAES  
 DA CRUZ, matrícula nº 5038529-018, referente ao período aqui  
 sitivo 03/01/91 a 02/01/92, para serem gozadas de 01 a 30/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081966-4

PORTARIA Nº 633/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público WILSON ARAÚJO  
 SOUZA, matrícula nº 3084647-017, referente ao período aqui  
 sitivo 03/03/91 a 02/03/92, para serem gozadas de 10/12/92 a  
 09/01/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081974-5

PORTARIA Nº 634/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública ROSA ANGELA GON  
 ÇALVES RAMOS WERNER, matrícula nº 3084019-010, referente ao pe  
 ríodo aquisitivo 28/06/91 a 27/06/92, para serem gozadas de 01  
 a 30/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081982-6

PORTARIA Nº 635/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARIA AUGUSTA  
 DUARTE ELLERES, matrícula nº 3084108-011, referente ao período  
 aquisitivo 02/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 01 a  
 30/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081990-7

PORTARIA Nº 636/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público RAIMUNDO WILSON  
 FIALHO DA ROCHA COSTA, matrícula nº 3085325-018, referente ao  
 período aquisitivo 09/05/91 a 08/06/92, para serem gozadas de  
 09/12/92 a 07/01/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081921-4

PORTARIA Nº 637/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública ANA CELIA SILVA  
 CARNEIRO, matrícula nº 3083497-013, referente ao período aqui  
 sitivo 02/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 02 a 31/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081998-2

PORTARIA Nº 638/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público DOMINGOS MACIEL  
 DA COSTA, matrícula nº 3083608-014, referente ao período aqui  
 sitivo 06/01/91 a 05/01/92, para serem gozadas de 02 a 31/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082006-9

PORTARIA Nº 639/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao servidor FRANCISCO JOSIMAR DE  
 CASTRO CARVALHO, matrícula nº 3084205-015, referente ao perío  
 do aquisitivo 02/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 02 a  
 31/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082014-0

PORTARIA Nº 640/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao servidor GEZONIAS DA SILVA LIMA,  
 matrícula nº 3084213-017, referente ao período aquisitivo  
 02/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 01 a 30/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082022-0

PORTARIA Nº 641/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública JACINEIDE REIS  
 SOUZA, matrícula nº 3083683-019, referente ao período aqui  
 sitivo 02/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 02 a 31/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082030-1

PORTARIA Nº 642/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público JOSÉ RONALDO JA  
 COB CORREA, matrícula nº 3083764-019, referente ao período aqui  
 sitivo 01/01/91 a 31/12/92, para serem gozadas de 01 a 30/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082038-7

PORTARIA Nº 643/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública JOZIANI BOGAZ  
 COLLINETTI, matrícula nº 3083772-010, referente ao período aqui  
 sitivo 02/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 01 a 30/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082046-8

PORTARIA Nº 644/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público MANOEL FIGUEIRE  
 DO NETO, matrícula nº 3083846-018, referente ao período aqui  
 sitivo 02/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 01 a 30/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082045-0

PORTARIA Nº 645/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao servidor RIZOMAR DANIEL CASTRO,  
 matrícula nº 3084272-018, referente ao período aquisitivo  
 02/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 01 a 30/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082054-9

PORTARIA Nº 646/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública LAURA MARIA FRA  
 GOSO DE FREITAS, matrícula nº 3083799-014, referente ao perío

do aquisitivo 02/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 01 a  
 30/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082053-0

PORTARIA Nº 647/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à servidora ROSELI MARIA COSTA DA  
 SILVA, matrícula nº 5230110-014, referente ao período aqui  
 sitivo 01/08/91 a 31/07/92, para serem gozadas de 01 a 30/12/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082062-0

PORTARIA Nº 648/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público RAIMUNDO SERGIO  
 BRITO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 3083993-011, referente  
 ao período aquisitivo 01/01/92 a 31/12/93, para serem gozadas  
 de 04/01 a 02/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082061-1

PORTARIA Nº 649/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARILENE BARBO  
 SA SANTANA-DAMASCENO, matrícula nº 3085309-014, referente ao  
 período aquisitivo 09/06/91 a 08/06/92, para serem gozadas de  
 02 a 31/01/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082069-7

PORTARIA Nº 650/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública ROSANA MARIA MO  
 REIRA RIBEIRO, matrícula nº 3084116-013, referente ao período  
 aquisitivo 02/01/92 a 01/01/93, para serem gozadas de 04/01 a  
 02/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082077-8

PORTARIA Nº 651/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública REGINA LUCIA BA  
 RATA PINHEIRO, matrícula nº 3083446-014, referente ao período  
 aquisitivo 01/10/91 a 30/09/92, para serem gozadas de 18/01 a  
 16/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082070-0

PORTARIA Nº 652/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público JOSÉ ROBERTO DA  
 COSTA MARTINS, matrícula nº 3083756-017, referente ao período  
 aquisitivo 02/01/92 a 01/01/93, para serem gozadas de 04/01 a  
 02/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0082086-7

PORTARIA Nº 653/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público PAULO SERGIO  
 MARTINS DE ARAUJO BONA, matrícula nº 3083934-010, referente ao  
 período aquisitivo 09/05/91 a 08/05/92, para serem gozadas de  
 11/01 a 09/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081929-0

PORTARIA Nº 654/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública LETICIA CORREA  
 DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 5098750-014, referente ao perío  
 do aquisitivo 04/07/91 a 03/07/92, para serem gozadas de 10/01  
 a 09/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081928-1

PORTARIA Nº 655/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
 RESOLVE : Conceder férias à servidora ABIGAIL DE NAZARÉ PALHE  
 TA DOS SANTOS, matrícula nº 5272050-018, referente ao período  
 aquisitivo 03/10/91 a 02/10/92, para serem gozadas de 04/01 a  
 02/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0081920-6

PORTARIA Nº 656/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3084132-017, referente ao período aquisitivo 02/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 04/01 a 02/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0081919-2

PORTARIA Nº 657/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA, matrícula nº 3083861-012, referente ao período aquisitivo 14/07/91 a 13/07/92, para serem gozadas de 04/01 a 02/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0081922-2

PORTARIA Nº 658/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública MARIA DAS GRAÇAS GOMES PAVÃO, matrícula nº 5098777-018, referente ao período aquisitivo 15/08/91 a 14/08/92, para serem gozadas de 18/01 a 16/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0082085-9

PORTARIA Nº 659/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
RESOLVE: Conceder férias à servidora VERA LUCIA XIMENES PONTES, matrícula nº 0336610-029, referente ao período aquisitivo 27/02/92 a 26/02/93, para serem gozadas de 01 a 30/01/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0082047-6

PORTARIA Nº 660/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, matrícula nº 3085015-015, referente ao período aquisitivo 02/05/92 a 01/05/93, para serem gozadas de 18/01 a 16/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0082063-8

PORTARIA Nº 661/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público EDUARDO AUGUSTO FERREIRA SOARES, matrícula nº 5003482-016, referente ao período aquisitivo 03/08/91 a 02/08/92, para serem gozadas de 20/01 a 18/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0082078-6

PORTARIA Nº 662/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 0180807-029, referente ao período aquisitivo 03/03/92 a 02/03/93, para serem gozadas de 20/01 a 18/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0082087-5

PORTARIA Nº 663/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público JULIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR, matrícula nº 3083780-012, referente ao período aquisitivo 02/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 05/01 a 03/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0082071-9

PORTARIA Nº 664/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública MARCIA REGINA BELÉM PEREIRA, matrícula nº 5038553-013, referente ao período aquisitivo 01/12/91 a 30/11/92, para serem gozadas de 05/01 a 03/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0082039-5

PORTARIA Nº 665/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS, matrícula nº 3083667-015, referente ao período aquisitivo 01/10/91 a 30/09/92, para serem gozadas de 04/01 a 20/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0082079-4

PORTARIA Nº 666/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
RESOLVE: Conceder férias à servidora LOURDES NAZARÉ DE LIMA BARROS, matrícula nº 5230080-013, referente ao período aquisitivo 21/07/91 a 20/07/92, para serem gozadas de 04/01 a 02/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0082088-3

PORTARIA Nº 667/92-DP-G Em 29 de outubro de 1992  
RESOLVE: Conceder férias à servidora ROSÂNGELA GLORIA DOS SANTOS GROTTOLI, matrícula nº 5230063-012, referente ao período aquisitivo 13/08/91 a 12/08/92, para serem gozadas de 04/01 a 02/02/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0082080-8

PORTARIA Nº 668/92-DP-G Em 30 de outubro de 1992  
RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, Dec. nº 8.909, de 21/11/64, a servidora SUELY MARQUES, matrícula nº 3085058-012, responsável pelo Setor de Comunicação do Orçamento, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), de acordo com a classificação orçamentária 111040204014-2179 e 3132 Funcionamento da Coordenadoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública, no mês de novembro, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0082089-1

PORTARIA Nº 669/92-DP-G Em 30 de outubro de 1992  
RESOLVE: Complementar o pagamento de diárias no valor de Cr\$ 654.299,20 (seiscentos cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos) no elemento 3111.02, ao Defensor Público NELSON DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 5003512-017, por viagens feitas ao Município de Dom Eliseu, durante o mês de setembro p.p..

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0082081-6

(G.Reg.43.187)

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº0139/92

O Deutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz de Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADAS as empresas ICOMÓVEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e LA VILLE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, em lugares incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo nº14JCJ-1.888/90, em que é exequente SALVADOR MENDES VEIGA para ciência de que foram PENHORADAS 1.428 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO) AÇÕES ORDINÁRIAS E 1.428 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO) AÇÕES PREFERENCIAIS, REGISTRADAS ATRAVÉS DO CONTRATO 25.852 EM NOME DO SR. HÉLIO CUNHA DE ARAÚJO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 2.856 (DUAS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS) AÇÕES, NO VALOR DE Cr\$-19,83, OU SEJA, VALOR BÁSICO, SEM VALOR NOMINAL, EMISSÃO DA TELEBRÁS, para a garantia da execução nos autos supramencionados.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A O J U I Z:

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz de Trabalho Substituto,  
Auxiliar da Presidência da 1ª JCJ-Belém  
(G.Reg.43.116)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº0140/92

O Deutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz de Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA KLEBER MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº14JCJ-1729/92, em que é exequente a FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-4.638,05 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), referente a custas devidas nos termos da decisão preferida no dia 03.09.92.

CUSTAS: Cr\$-4.638,05

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevi.

A O J U I Z:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
JUIZ DO TRABALHO  
PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM  
(G.Reg.43.181)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a empresa KATIA LEITE KUBA-Indústria e Comércio de Doces e Pipocas e Representações reclamada nos autos do Proc.º 2ª.JCJ-567/89, em que é Reclamante RAIMUNDO MARÇAL DA SILVA, citado para o pagamento em 48 horas ou garantir a execução de importância de Cr\$3.977.970,24 (TRÊS MILHÕES, NOVE CENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA CRUZEIROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), conforme exposto abaixo:

R E S U M O

PRINCIPAL:.....Cr\$3.899.345,30  
CUSTAS DE SENTENÇA:.....Cr\$---78.624,94  
TOTAL:.....Cr\$3.977.970,24

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, 21.10.92, Eu, (Marcia Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente a eu, subscrevi.

Megali Dalbri Marques da Conceição  
Diretora de Secretaria da  
2ª JCJ de Belém

José Augusto Figueiredo Affonso  
Juiz Presidente da 2ª JCJ-Belém



(G.Reg.43.112)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faz saber que será levado a público PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, no dia 30.11.92 às 14:05 horas, na sede desta Junta os bens penhorados nos autos do Processo nº 2ª.JCJ-1382/90, em que são partes JAINE MARIA PASTANA, reclamante a LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERMANBUCANAS, reclamada, bens estas constantes de:

02(DOIS) TERMINAIS TELEFÔNICOS PREFIXOS 225-4700 e 222-0173, COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES AVALIADAS EM Cr\$5.338.380,00(CINCO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA CRUZEIROS) VA LOR DE COMERCIALIZAÇÃO DE CADA UMA LINHA TELEFÔNICA DE ACORDO COM A PORTARIA MINISTERIAL Nº 180 DE 18CE AGOSTO 1992, TOTALIZANDO Cr\$10.676.760,00(DEZ MIL E LHOES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA CRUZEIROS)E

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora designada para a PRAÇA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM a Tv. D. Pedro I, 746, ficando designado de logo de que deverá garantir o lance com o valor de 20% do valor oferecido. Para que chegue ao conhecimento de todos e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belem, aos 26 de Setembro de 1992. Eu, *[assinatura]* Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belem, assinado e rubricado.

*[assinatura]*  
Mogali Dalbes Marques da Cruz  
Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belem

(G.Reg.43.115)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
Av. D. Pedro I, no. 750 - Praça Santos Dumont  
B E L E M - 66050-450 - P A R A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
=====

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belem FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO o nacional FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA, com suposto endereço na Rua São Judas Tadeu, no. 1.129, conj. Julia Sebbes, Ananindeua, por não se encontrando em lugar incerto e desconhecido do deste Juízo, de que no último dia 24-SET-92, às 17:00 horas, a Junta de Julgamento proferiu sentença definitiva de mérito, nos autos do Processo de Reclamação no. 4a.JCJ-1.950/91, abonado por JOSE MARTA AGUIAR BARROS, cujo inteiro teor é o seguinte:

"PELO EXPOSTO, RESOLVE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA A PAGAR A JOSE MARTA AGUIAR BARROS O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO POR CALCULO, A TITULO DE AVISO PREVIO EM 30 DIAS, FERIAS PROPORCIONAIS EM 7/12 COM 1/3, 130. SALARIO PROPORCIONAL EM 7/12, FGTS COM 40%, MULTA DA LEI 7.855/89 E ART. 477 §§ 6º. A 8º. DA CLT, COMISSOES RETIDAS NO VALOR DE CR\$-97.000,00, ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. DEVERA A SECRETARIA, PROVIDENCIAR A ANOTACAO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS EM TUDO OBSERVADO A FUNDAMENTACAO. IMPROCEDENTE AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ADOPTAR NO CALCULO O3 SALARIO MINIMO MENOR SAL. CUSTAS DE CR\$-100.638,15, pela Reclamada, sobre o arbitramento de CR\$-5.000.000,00. Notificar a Reclamada revel." /

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que se ha publicado no diário Oficial do Estado, e abizado no local de costume, na Secretaria do Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E HUM dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS. Eu, *[assinatura]* (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente. E eu, *[assinatura]* (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria) subscrevi. /

*[assinatura]*  
Alda Maria de Pinho Couto  
Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência

(G.Reg.43.066)

EDITAL DE PRACA  
=====

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belem FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vindouro dia 01-DEZ-92, às 15:00 horas, no ato, insito a Secretaria do Juízo, será levado a habita publica, para arrematacao, a quem obedecer o maior lance sobre a avaliacao do Oficial de Juizica, o bem constituido no Executivo no. 4a. JCJ-1.160/91, em que TEREZA DE A BORBA COSTA E OUTROS figuram como credores e, advenzadamente, a EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A (ENASA), como Devedor da, e que se encontra sob deposito fiel do senhor SANTANA COSTA, Piloto Fluvial, que pode ser encontrado na Empresa Reclamada, na Av. Presidente Vargas, no. 41, em Belem, que devera exhibir o bem aos interessados, que e o seguinte:

"01 (HUM) NAVIO, MOVIDO A MOTOR DE PROPULSAO, UTILIZADO PARA NAVEGACAO FLUVIAL E LACUSTRE, PREFIXO "PP-5493", POSSUINDO 53,35 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO 21,40 METROS DE BOCA, 5,00 METROS DE PONTAL, COM CAPACIDADE PARA 19,82 TONELADOS BRUTAS (TDW-TPB 520 T.), CONSTRUIDO PELA INCOHAVE INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA, NA CIDADE DE NITEROI/RJ, NO ANO DE 1.981, CONSTRUIDO EM ACO, POSSUINDO DOIS MOTORES DE PROPULSAO, COM 553 CVA DE POTENCIA CADA HUM, MOVIDOS A DIESEL, PULVERIZADO, REGISTRADO NO CARTORIO MARITIMO DA CAPITAL PARAENSE

SOB NOME DE "HUM AMAZONAS", DO LIVRO 53, FOL. 111, No. 1503, TUDO NO ESTADO. /

Quem pretender arrematar dito bem, podera comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando desde logo ciente de que devera depositar o valor correspondente a 20% do valor da arrematacao.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que se ha publicado no diário Oficial do Estado, e abizado no local de costume, na Secretaria do Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E HUM dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS. Eu, *[assinatura]* (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente. E eu, *[assinatura]* (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria) subscrevi. /

*[assinatura]*  
Alda Maria de Pinho Couto  
Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência

(G.Reg.43.063)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
=====

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belem FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a empresa AMAZONIA METALURGICA S/A (ARETAL), ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, identificado como Reclamado nos autos do Processo 4a.JCJ-1.952/92, a julgado por ESPOLTO DE NILSON VIEIRA SILVA de que no último dia 17-SET-92 às 13:10 horas, a Doutra Junta proferiu sentença terminativa de feito, con forme segue a conclusao:

"ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MERITO, EM QUE CONTENDE ESPOLTO DE NILSON VIEIRA SILVA CONTRA A AMAZONIA METALURGICA S/A, A TEOR DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC E ART. 769, DA CLT. CUSTAS PELA DEMANDANTE, DE CR\$-10.638,15, ISENTA POR EQUIPARACAO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. /

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que se ha publicado no diário Oficial do Estado, e abizado no local de costume, na Secretaria do Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E HUM dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS. Eu, *[assinatura]* (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente. E eu, *[assinatura]* (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria) subscrevi. /

*[assinatura]*  
Alda Maria de Pinho Couto  
Juíza do Trabalho

(G.Reg.43.064)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
=====

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belem FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a empresa GILBERTO PIMENTA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, com suposto endereço na Rua Paulo Cícero, no. 252, no Guama, por não se encontrando em lugar incerto e desconhecido do deste Juízo, de que no último dia 17-SET-92, às 14:30 horas, a Junta de Julgamento proferiu sentença definitiva de mérito, nos autos do Processo de Reclamação no. 4a.JCJ-1.084/92, abonado por LAURO RODRIGUES DE MELO, cujo inteiro teor é o seguinte:

"PELO EXPOSTO, RESOLVE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO FORMULADA POR LAURO RODRIGUES DE MELO CONTRA GILBERTO PIMENTA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, POR CALCULO DA SECRETARIA DA JUNTA A TITULO DE AVISO PREVIO, FERIAS SIMPLES COM 1/3, 130. SALARIO PROPORCIONAL EM 5/12, MULTA DA LEI 7.855/89 E ART. 477 DA CLT, FGTS COM 40%, HORAS EXTRAS E CONSECUTARIAS, ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. DEVERA A SECRETARIA, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO, FAZER A ANOTACAO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS EM TUDO OBSERVADO A FUNDAMENTACAO. IMPROCEDENTE AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ADOPTAR NO CALCULO O1 SALARIO MINIMO MENOR SAL. CUSTAS DE CR\$-40.638,15, pela Reclamada, sobre o arbitramento de CR\$-2.000.000,00. Notificar a Reclamada revel." /

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que se ha publicado no diário Oficial do Estado, e abizado no local de costume, na Secretaria do Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E HUM dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS. Eu, *[assinatura]* (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente. E eu, *[assinatura]* (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria) subscrevi. /

*[assinatura]*  
Alda Maria de Pinho Couto  
Juíza do Trabalho

(G.Reg.43.067)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
=====

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belem FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA., ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, identificada como Reclamado nos autos do Processo 4a.JCJ-1.753/92, a julgado contra DEUCLEIDES CORREA DOS SANTOS de que no último dia 18-SET-92 às 13:25 horas, a Doutra Junta proferiu sentença terminativa de feito, con forme segue a conclusao:

"ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MERITO, EM QUE CONTENDE EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA CONTRA DEUCLEIDES CORREA DOS SANTOS A TEOR DO ART. 267, INCISO IV, DO CPC E ART. 769, DA CLT. CUSTAS PELA DEMANDANTE, DE CR\$- 2.638,15, ISENTA POR EQUIPARACAO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. /

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que se ha publicado no diário Oficial do Estado, e abizado no local de costume, na Secretaria do Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Para, aos VINTE E HUM dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS. Eu, *[assinatura]* (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente. E eu, *[assinatura]* (RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria) subscrevi. /

*[assinatura]*  
Alda Maria de Pinho Couto  
Juíza do Trabalho

(G.Reg.43.068)

MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA, com prazo de 20 dias, referente ao processo Jicj 2170/91.

O (A) Doutor(a) Ary Brandão de Oliveira, Juiz Presidente da 3a. JCJ de Belem, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tiverem noticia, que no dia 08.12.92 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a publico presão de venda e arrematacao, a quem oferecer maior lance (ou) bens) penhorado(s) na execucao movida por SINDICATO DAS INDUSTRIAS METALURGICAS DE MATERIAIS ELETRICOS NO ESTADO DO PARA, contra ALUMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE REPRESENTACAO bens) esse(s), que se encontra(m) no deposito publico deste E.TRT, constituídos de:

- 3 (TRES) estantes de aço, marca Padim, cor cinza, com seis prateleiras cada uma, no estado. Valor atribuido de cada uma, CR\$200.000,00; 2 (duas) mesas, sem tampo ou base, aluminizadas, cores preta e prateada, no estado. Valor atribuido a cada uma, CR\$100.000,00; 2 (duas) cadeiras de aço, cor marrom sem marca, no estado. Valor atribuido a cada uma, CR\$125.000,00; 1 (hum) guarda roupa de tres portas, todo desmontado, em madeira aglomerada, revestida de laminas de madeira em lei, cor clara, no estado. Valor atribuido, CR\$400.000,00; 2 (dois) espelhos com molduras de madeira, sendo um pequeno e o outro medio, no estado. Valor atribuido ao pequeno, CR\$20.000,00 e ao medio, CR\$30.000,00. Valor total dos bens, CR\$1.500.000,00 (HUM MILHAO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, devera comparecer no dia, local e hora marcadas acima, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor atribuido.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belem, 25 de Outubro de 1992. Eu, *[assinatura]* datilografei.

*[assinatura]*  
Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho

(G.Reg.43.065)

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado VALDECI FERNANDES DA SILVA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Proc. nº 68 JGJ-011/92, em que é reclamado ESTACON ENGENHARIA S/A, para contra-razoar o RECURSO ORDINÁRIO interposto pela reclamada nos supracitados autos, no prazo de OITO (08) DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, Belém, 16 de outubro de 1992. Eu, *Luiz Albano Mendonça de Lima* (Juiz de Direito), datilografei. E eu, *Luiz Albano Mendonça de Lima* (Juiz do Trabalho-Presidente), subscreevi.

*Luiz Albano Mendonça de Lima*  
Juiz do Trabalho-Presidente

(G.Reg.43.017)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa CONDOMÍNIO ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS S/A, reclamante nos autos do Processo JGJ - 324/92 em que é reclamante ANTONIO BURGESS DA COSTA. Para ciência e ciência do teor e o seguinte: I - O despacho anterior contém equívoco, pois nos termos do acordo, homologado as fls.18, a reclamada propôs-se a pagar a seu empregado R\$2.000.000,00 em duas parcelas de R\$1.000.000,00, com os vencimentos para 10/11/92 e 30/11/92. Resta a empresa cumprir esta parte do acordo; II - Quanto as guias do seguro desemprego, levado pelo fato o exequente não haver informado o novo endereço da empresa, tendo ocorrido sua inércia, mandando equivocadamente, arquivar os autos. III - Chamo o processo a ordem: sem efeito o despacho anterior. AGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO ACORDO, PARA ENTÃO INICIAR-SE A EXECUÇÃO, SE FOR O CASO. Aguardar o comparecimento do exequente, após o vencimento das duas parcelas, para então, de posse do endereço da devedora, determinar-se a entrega das guias. Notifique-se por EDITAL.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O que cumpria, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Ary Brandão de Oliveira*, datilografei e subscreevi.

*Ary Brandão de Oliveira*  
Juiz do Trabalho

(G.Reg.43.090)

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA a firma CONDOMÍNIO ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 8ª JGJ-741/92, em que é reclamante JORGE ROSINEI DA SILVA, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora a quantia de R\$3.310.003,27 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E DEZ MIL TRÊS CRUZEIROS E VINTE E SEIS CENTAVOS), devida nos autos do Processo supracitado:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$ 3.244.475,72  
CUSTAS PROCESSUAIS.....R\$ 65.527,55  
TOTAL DEVIDO.....R\$ 3.310.003,27

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de OUTUBRO de 1992. Eu, *Antônia Campos Serra* (Juíza), Téc. Ju

diciária, lavrei o presente. E eu, *Antônia Campos Serra* (CA-CILDA BARBOSA LILÉO), Diretora de Secretaria, subscreevi.\*\*\*\*\*

A JUÍZA:

*Antônia Campos Serra*  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da JGJ de Belém

(G.Reg.43.045)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 20.11.92 às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav.D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por NOA BATISTA DE ARAÚJO, exequente nos autos do Processo nº 8ª JGJ-1533/91, em que é executada NOVELAN LTDA., bens esses que seguem discriminados:

- 01- Uma lixadeira elétrica, BOSCH, cor vermelha, sem ref. visível, no valor de R\$.000.000,00..... Cr\$ 1.500.000,00
  - 02- Uma lixadeira RAINHANN e Cia Ltda., mod. RTSS/2S nº 22470, cor amarela, Volt 220, no valor de ..... Cr\$ 1.500.000,00
- VALOR ATRIBUÍDO ..... Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de OUTUBRO do ano de 1992. Eu, *Antônia Campos Serra* (Juíza), Téc. Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Antônia Campos Serra* (CA-CILDA BARBOSA LILÉO), Diretora de Secretaria, subscreevi.\*\*\*\*\*

A JUÍZA:

*Antônia Campos Serra*  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da 8ª JGJ de Belém

(G.Reg.42.919)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 19.11.92 às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav.D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por ANTONIO LOBATO DOS ANJOS, exequente nos autos do Processo nº 8ª JGJ-1187/91, em que é executada XILO DO BRASIL EXPORTAÇÃO S/A, bem esse que segue discriminado:

- Uma máquina de contabilidade eletrônica, CFE 243, marca OLIVETTI, Mod. MCA-24, série

7791034, em perfeito estado de funcionamento e conservação..... VALOR ATRIBUÍDO ..... Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de OUTUBRO do ano de 1992. Eu, *Antônia Campos Serra* (Juíza), Téc. Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Antônia Campos Serra* (CA-CILDA BARBOSA LILÉO), Diretora de Secretaria subscreevi.\*\*\*\*\*

A JUÍZA:

*Antônia Campos Serra*  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da 8ª JGJ de Belém

(G.Reg.42.920)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 01.12.92 às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO DE ASSIS SOUZA PEREIRA, exequente nos autos do Processo nº 8ª JGJ-1626/91, em que é executada TUCNEL ENGENHARIA LTDA, bens esses que segue discriminados:

- 01 - Um aparelho de ar condicionado SPRINGER, 12.000 BTUS, no estado, sem numeração visível, no valor de.....R\$ 1.000.000,00
  - 02 - Uma geladeira tipo frigobar CONSUL, junior, no estado, no valor de R\$.000.000,00..... Cr\$ 1.800.000,00
  - 03 - Uma máquina de XEROX 2.600, no estado no valor de.....R\$ 2.500.000,00
  - 04 - Um relógio de ponto DILIP, no estado, no valor de.....R\$ 700.000,00
- VALOR ATRIBUÍDO.....R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de OUTUBRO do ano de 1992. Eu, *Antônia Campos Serra* (Juíza), Téc. Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Antônia Campos Serra* (CA-CILDA BARBOSA LILÉO), Diretora de Secretaria, subscreevi.\*\*\*\*\*

A JUÍZA:

*Antônia Campos Serra*  
Juíza do Trabalho, Presidente  
da 8ª JGJ de Belém

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

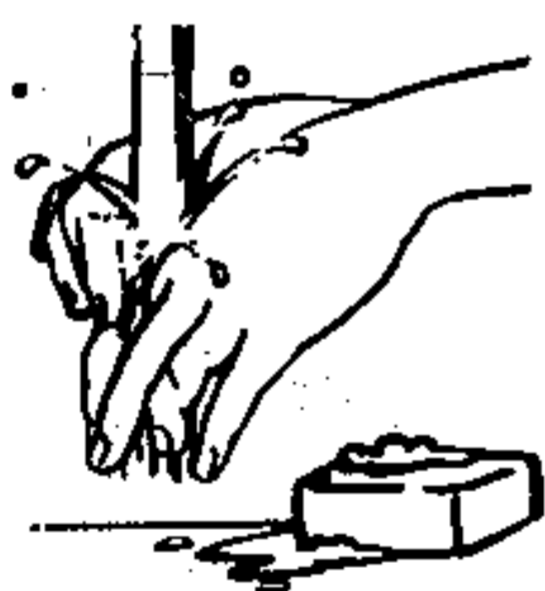


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica abaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

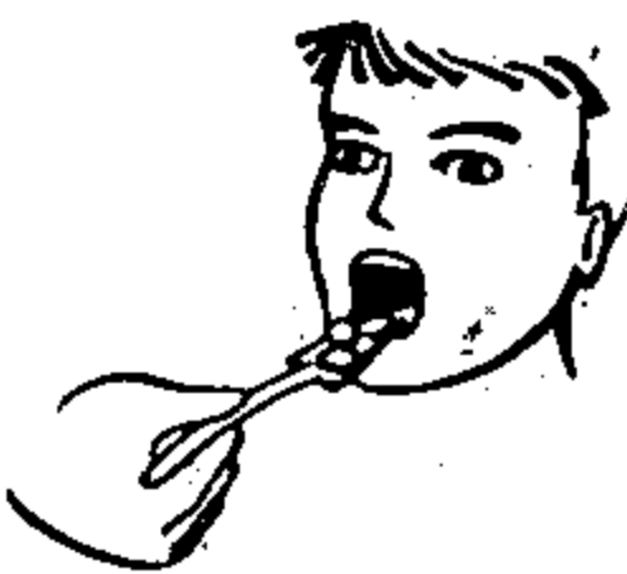
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



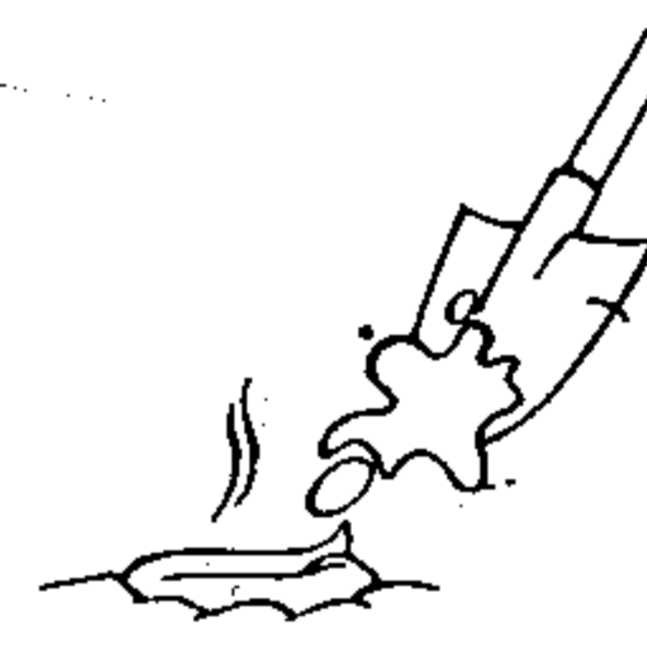
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

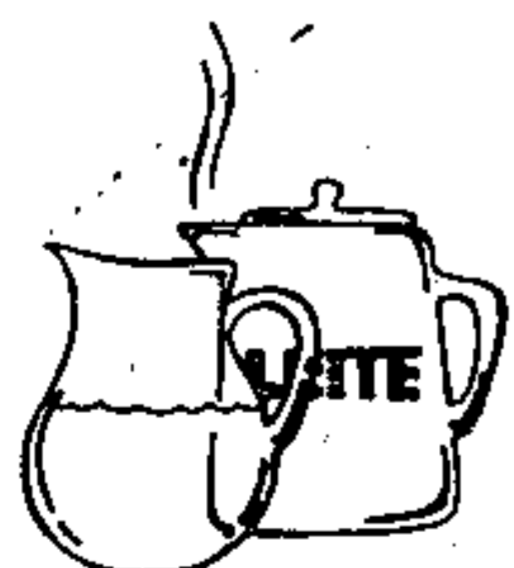


■ depois de defecar.

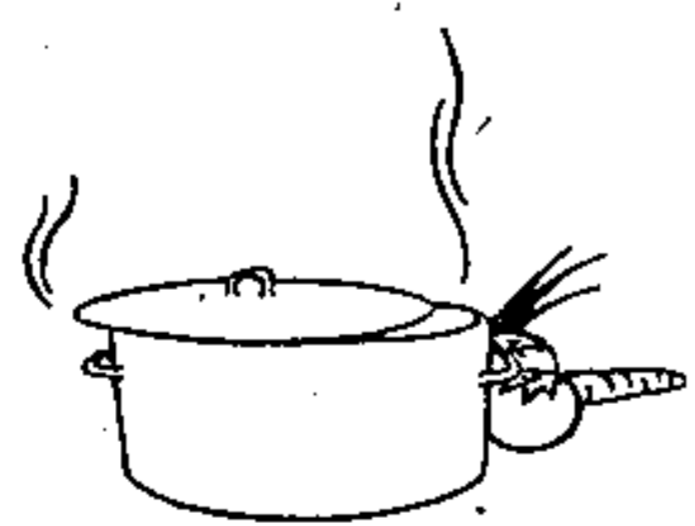


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, entere as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

### ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.